



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.272

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

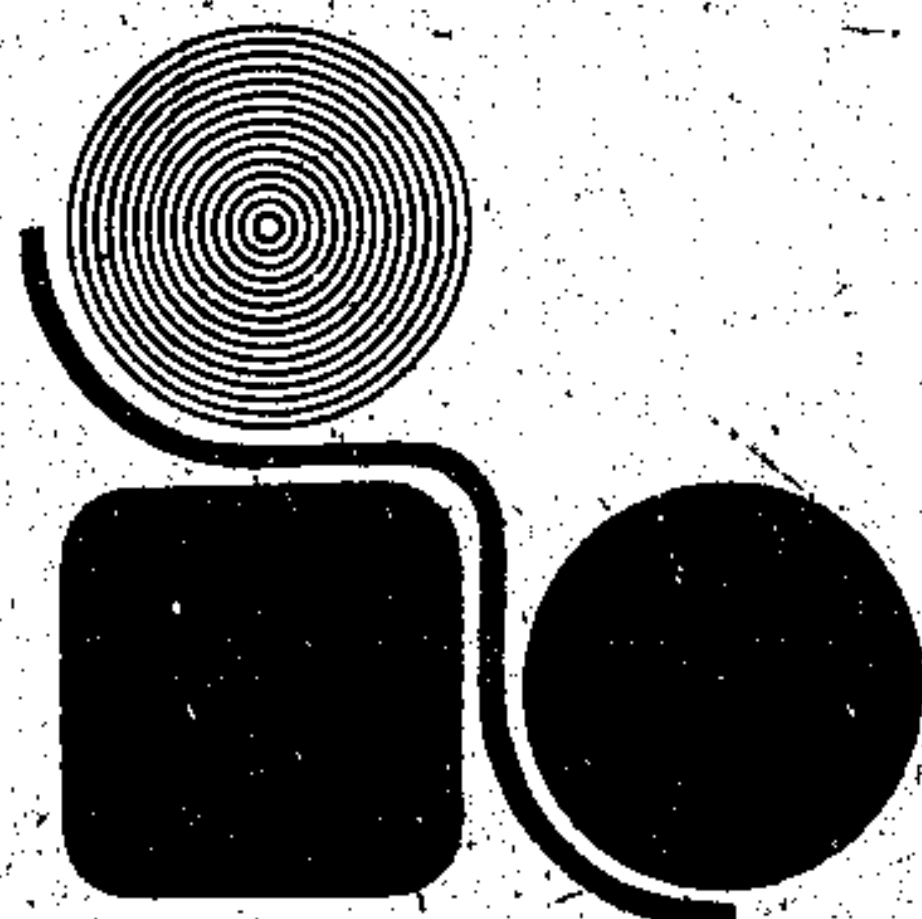
TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Companhia Docas do Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Do Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ACÓRDÃOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 014/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - IER.
OBJETO: Pavimentação e Restauração da Rodovia PA-263, Trecho: Tucuruí/Entrancamento com a PA-150.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-015; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800010, DE 08.02.88.
VALOR: C\$ 190.000.000,00 (CENTO E NOVENTA MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 08 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADELIRNE MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 101/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM.
OBJETO: "Aquisição de Móveis e Equipamentos para a SEICOM".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800043, DE 28/06/88.
VALOR: C\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 07 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 127/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção de Estação Rodo-Fluvial, no Município de Itaituba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA - 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800133, DE 28.04.88.
VALOR: C\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 28 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SÍLVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 128/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itaituba - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Incentivo à Cultura do Município de Itaituba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800134, DE 28.04.88.
VALOR: C\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 28 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SÍLVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 129/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação do Prédio da Câmara Municipal de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800135, DE 28.04.88.
VALOR: C\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1988.
DATA: 28 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 132/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de uma Ambulância", para o Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800138, DE 28/04/88.
VALOR: C\$ 1.450.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 28 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 134/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Obras de Proteção contra Erosão de Águas Pluviais, no Distrito de Boim".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800145, DE 29/04/88.
VALOR: C\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 29 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 136/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção do Muro da Associação Santarena de Assistência aos Tuberculosos", no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800143, DE 29/04/88.
VALOR: C\$ 286.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MILESETECENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 29 de abril de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 147/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Recuperação do Muro de Proteção do Matadouro Municipal", no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800154, DE 05/05/88.
VALOR: C\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 05 de maio de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 151/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.
OBJETO: Premiação dos Vencedores do Concurso do Memorial do Governador Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 800025, DE 05.05.88.
VALOR: C\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1988.
DATA: 05 de maio de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLAVIANO GOMES DE MELO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 172/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Clube do Remo.
OBJETO: Incentivo às Atividades Desportivas em Comemoração ao Centenário de Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800178, DE 01.06.88.
VALOR: C\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1988.
DATA: 01 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO, Presidente do Clube do Remo.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 173/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Paysandu Sport Clube.
OBJETO: Incentivo às Atividades Desportivas em Comemoração ao Centenário de Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARA-1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800179, DE 01/06/88.
VALOR: C\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 01 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL AGUIEIRA, Presidente do Paysandu Sport Clube.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 174/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Federação Paraense de Futebol.
OBJETO: Incentivo às Atividades Desportivas em Comemoração ao Centenário de Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA-0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800180, DE 01.06.88.

VALOR: C\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 01 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EUCLIDES FREITAS FILHO, Presidente da Federação Paraense de Futebol.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 175/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Construção do Memorial Magalhães Barata.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA-1059323.1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 800033, DE 13/06/88.
VALOR: C\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: 30 de dezembro de 1988.
DATA: 09 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 178/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.
OBJETO: "A Cidade no Circo".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800035, DE 15/06/88.
VALOR: C\$ 13.566.420,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 179/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: "Recuperação e Adaptação do Prédio do Museu da Imagem e do Som do Estado do Pará".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800036, DE 15/06/88.
VALOR: C\$ 1.139.753,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 180/88

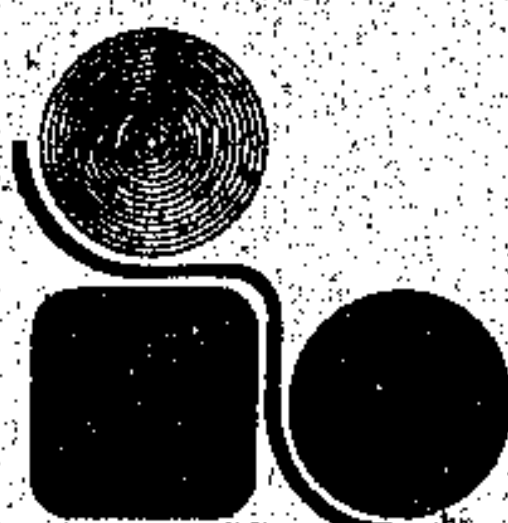
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Liga Esportiva Municipal de Peixe-Boi.
OBJETO: Auxílio Financeiro à Liga Esportiva Municipal de Peixe-Boi.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARA- 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800183, DE 15/06/88.
VALOR: C\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; OSSIAS RODRIGUES DA SILVA, Presidente e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 182/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará.
OBJETO: 1º Encontro Estadual de Assessores de Imprensa.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARA-1059323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800185, DE 15.06.88.
VALOR: C\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1988.
DATA: 20 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente e HELIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 183/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
OBJETO: "Recuperação do Prédio onde Funciona o Distrito Policial da Terra Firme".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARA- 0309183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800038, DE 23/06/88.
VALOR: C\$ 1.251.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Cel. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, Secretário de Estado de Segurança Pública e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.800,00
Preço por Página: Cz\$ 367.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 184/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água, no Mu-
nicípio de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800254, DE 24.06.88.
VALOR: Cz\$ 31.886.300,00 (TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E
OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO,
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará e HELIO MOTA
GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 189/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru - Prefei-
tura Municipal.
OBJETO: "Recuperação de Veículo da Prefeitura Municipal de
Limoeiro do Ajuru, no Município de Limoeiro do Ajuru.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1058323
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00-
Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800189, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 195.754,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS
E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ABELARDO COSTA, Prefeito Mu-
nicipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 190/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Bonito-Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: "Obras de Infraestrutura Urbana", no Município de
Bonito.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800193, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO ELIAS NETO, Prefei-
to Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 191/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Mocajuba - Prefeitura Muni-
cipal.
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário, para o Município de
Mocajuba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800194, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 8.650.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA
MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; RODOLFO DE ALMEIDA BACHA,
Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Esta-
do do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 192/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru - Pre-
feitura Municipal.
OBJETO: Construção de Escola de 1º Grau no Município.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800191, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 11.501.538,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL,
QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ABELARDO COSTA, Prefeito
Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 194/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Bonito-Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: "Aquisição de um Trator Escavo-Carregador", para o
Município de Bonito.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800195, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 2.402.942,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS
MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E CINQUENTA CEN-
TAVOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO ELIAS NETO, Prefei-
to Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 195/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Belém-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Conclusão das Obras do Complexo São Brás".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800196, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO COUTINHO JORGE,
Prefeito Municipal de Belém e HELIO MOTA GUEIROS, Governador
do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 196/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Governadoria do Estado - Casa Militar.
OBJETO: Aquisição de 1.500 Exemplares da Revista Poder Judi-
ciário.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800042, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; Major FLAVIANO GOMES DE
MELO, Chefe da Casa Militar e HELIO MOTA GUEIROS, Governador
do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 197/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Federação Paraense de Tênis.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Torneio de Tênis Açai-Bowl.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800220, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; JOSE MARIA DE SOUZA BARROS,
Presidente da Federação Paraense de Tênis e HELIO MOTA GUEI-
ROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 198/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Colares-Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: "Conclusão da Casa de Cultura", no Município de Coia-
res.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800197, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 6.875.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA
E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO XAVIER PALHETA,
Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Esta-
do do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 199/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Chaves-Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: "Construção do Mercado Municipal", no Município de
Chaves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800203, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; JURANDIR UBRAJARA DOS AN-
JOS LOBATO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governá-
dor do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 200/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Ourém - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: "Construção de Parte do Cais de Arrimo da Cidade de
Ourém", no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800202, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 6.907.360,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL,
TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS,
Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Esta-
do do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 201/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura
Municipal.
OBJETO: Obras do Sistema Saneamento, no Município de Salinópo-
lis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800200, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 202/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Construção de Ponte, no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800204, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 29.464.900,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 203/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Melhoria de Estrada Vicinal", no Município de Senador José Porfírio.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800199, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 205/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção de Salas de Aula", no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800207, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 3.900.000,00 (TRES MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Prefeito e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 206/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: "Recuperação e Reforma das Repetidoras de Televisão dos Municípios de Irituia, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800205, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 3.196.105,00 (TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 207/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Colares - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Construção de Rampas, no Município de Colares.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800208, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 4.880.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FRANCISCO XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 208/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Incentivo ao Folclore da Vila de Alter do Chão", no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800215, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAUL FERREIRA SIROTHEAU, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

CORREIA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 209/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Obras no Sistema Viário", do Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800206, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO CALDERARO FILHO, Prefeito Municipal de Oriximiná e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 210/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Colares-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Ambulância" para o Município de Colares.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800209, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FRANCISCO XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 213/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Teatro Cena Aberta.

OBJETO: "Apoio Financeiro ao Teatro Cena Aberta", no Município de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800212, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, LUIZ OCTAVIO CASTELHO BRANCO BARATA, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 218/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Iluminação do Estádio Municipal, do Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800213, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO CALDERARO FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 220/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Recuperação de Conjugados Elétricos, no Município de Senador José Porfírio".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800231, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 221/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Melhoria do Ensino Público, no Município de Ponta de Pedras".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800228, DE 24/06/88.
VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; BERTINO BOULHOSA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 222/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção da Casa da Cultura", do Município de Ponta de Pedras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800227, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; BERTINO BOULHOSA, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 223/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Veículo", para o Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800226, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO CALDERARO FILHO, Prefeito Municipal de Oriximiná e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 224/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Obras do Sistema Viário", no Município de Ponta de Pedras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800219, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; BERTINO BOULHOSA, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 226/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Maracanã - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de um Veículo Ambulância", para o Município de Maracanã.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800221, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Maracanã e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 230/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção de Terminal Rodoviário", no Município de Abaetetuba.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800229, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOÃO ALBERTO DA SILVA BITENCOURT, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 231/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Obras do Sistema Viário", no Município de São Miguel do Guamá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800225, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 6.947.420,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 232/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Construção da Casa de Força do São Raimundo Esporte Clube, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800230, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 334.218,40 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 234/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Musical Antônio Malato. OBJETO: "Conclusão da Sede Social da Associação Musical Antônio Malato", no Município de Ponta de Pedras. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800240, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ERNESTO TAVARES TEIXEIRA, Procurador da Associação Musical Antônio Malato e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 235/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará. OBJETO: "Melhoria do Ensino Público, no Município de Oeiras do Pará". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800234, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 236/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Hospital dos Servidores do Estado-HSE. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância para o HSE. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800235, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 2.306.676,16 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS). PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 237/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD. OBJETO: "Aquisição de um Sistema de Comunicação Telefônica, Tipo Multitel". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO Nº: 800041, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 4.278.779,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS). PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES, Secretária de Estado de Administração e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 239/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Hospital dos Servidores do Estado-HSE. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Aparelhos de Ar-Condicionado para o Hospital dos Servidores do Estado. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800232, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 240/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Irituia-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Construção do Mercado Municipal", no Município de Irituia. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800236, DE 23/06/88.

VALOR: C\$ 1.065.224,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 241/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curuçá-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Aquisição de uma Caçamba Basculante" para o Município de Curuçá. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800239, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 6.915.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUINZE MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, TEODORO NUNES DA CRUZ, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 243/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Aquisição de Imóveis, no Município de Santarém. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800238, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 244/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Escola de Enfermagem "Magalhães Barata". OBJETO: Apoio Financeiro à Escola de Enfermagem Magalhães Barata. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800235, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA, Diretora da Escola Estadual Magalhães Barata e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 245/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará. OBJETO: "Aquisição de Imóvel na Área Metropolitana de Belém". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800241, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, Presidente, em exercício, da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 246/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: "Construção de Quadra de Esportes na Comunidade de Moju dos Campos", no Município de Santarém. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800245, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 249/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Irituia-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Construção de Salas de Aula", no Município de Irituia. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800248, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 3.170.000,00 (TRES MILHÕES E CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, WALDEMAR NUNES, Prefeito

Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 250/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal. OBJETO: Desapropriação de Imóvel no Município de Abaetetuba. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800247, DE 23.06.88. VALOR: C\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOÃO ALBERTO DA SILVA BITENCOURT, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 252/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. OBJETO: "Construção de Barracão Comunitário, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Município de Capitão Poço". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800251, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTÔNIO MARQUES DAMASCENO, Pastor e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 253/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Construção da Câmara Municipal de Soure", no Município de Soure. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800257, DE 04/07/88. VALOR: C\$ 7.960.000,00 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 05 de julho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 242/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal. OBJETO: "Construção de Escolas", no Município de São João do Araguaia. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800237, DE 23/06/88. VALOR: C\$ 5.546.896,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 23 de junho de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO DOS SANTOS ALENCAR, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. ✓

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 008/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará. OBJETO: Acréscimo do valor do Convênio supracitado. VALOR: C\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800217, DE 23.06.88. DATA: 23 de junho de 1988. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTÔNIO SÉRGIO SOARES NORONHA, Presidente da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 060/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal. OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR: C\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800224, DE 23.06.88. DATA: 23 de junho de 1988. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 075/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

(C B 10 2)

(G. R. n° 23424

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 08/88-JUCEPA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno. Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento Corrente, aprovado pela Resolução nº 12/87-JUCEPA, homologada pelo Decreto nº 5274 de 30 de dezembro de 1987 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará. Considerando o disposto no Artigo 41 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964, RESOLVE:-

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ 20.445.000,00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente. Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO	JUCEPA		24200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRESIDENCIA E VICE PRESIDENCIA		24201
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DESPESA	VALOR-C2\$
Manutenção das Atividades da Presidência e Vice Presidencia	24201.11070202.001	3.1.1.1	2.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLENÁRIO		24203
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DESPESA	VALOR-C2\$
Manutenção das Atividades do Plenário	24203.11070202.003	3.1.1.1	1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL		24202
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DESPESA	VALOR-C2\$
Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	24202.11070212.002	3.1.1.1.	15.000.000,00
		3.1.1.3	100.000,00
		3.1.2.0	400.000,00
		3.1.3.2	628.000,00
		3.1.9.2	17.000,00
Ampliação da Sede Geral	24202.11070251.001	4.1.1.0	1.300.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução da presente Portaria, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43 de Lei 4.320, serão oriundos do excesso de arrecadação prevista para o exercício corrente. Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Belém, 01 de julho de 1988.

As) JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DA JUCEPA

(Ext. nº 13934, Reg. nº 30135, Dia 20/07/88).

ESTALEIRO MICOM S/A

CCC-MP Nº 04.102.588/0001-45

CAPITAL AUTORIZADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM: 29 DE ABRIL DE 1988

Às 12:00 horas do dia 29 de Abril de 1988 em sua Sede Social, na cidade de Belém, Estado do Pará, Distrito Industrial de Icoaracy, setor A, quadra 01, lote 07, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a totalidade dos acionistas representando 100% do Capital Social. Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76 referentes aos exercícios de 1986 e 1987, foram publicados no Diário Oficial nos dias 27, 28 e 29 páginas 10.07 e 27 no ano de 1987 e nos dias 22, 25 e 26 páginas 11, 27 e 07 no ano de 1988 respectivamente. A reunião foi presidida pelo Sr. LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO e Secretaria SOLANGE MACÊDO DE SOUZA.

ZA. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes da convocação. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os relatórios da Administração e das Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; b) A correção da expressão monetária do capital realizado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87 respectivamente nos valores de Cr\$ 3.455.275,50 e Cr\$ 28.524.284,19 e mais a correção monetária da Reserva de Capital dos exercícios de 1986 e 1987 nos valores de Cr\$ 710,54 e Cr\$ 2.457.397,77, totalizando Cr\$ 35.164.676,00 e sua capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, senhores: Presidente - LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado na Rua Antonio Barreto nº 186 nesta capital, cédula de identidade nº 0650500 Segur-Pa, CIG nº 002.867.962-87; membros: PEDRO ALCANTARA TEODORO DE MACÊDO NETO, brasileiro casado, Diretor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Henrique Gurjão nº 189 Aptº 901 nesta capital, cédula de identidade nº 1105293 Segur-Pa, CIG nº 147.435.072-00 e SOLANGE MACÊDO DE SOUZA, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Praça General Magalhães nº 140 Aptº 804 nesta capital, cédula de identidade nº 609380 Segur-Pa, CIG nº 109.183.102-53; d) Os membros do Conselho de Administração em reunião deliberaram e aprovaram por unanimidade reeloger os atuais membros da diretoria: Diretor Presidente - LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO já qualificado anteriormente; Diretor Vice-Presidente - LENICE VALENÇA MACÊDO, brasileira, casada, Industrial, residente e domiciliada na Rua Antonio Barreto nº 186 nesta capital, cédula de identidade nº 609380 Segur-Pa, CIG nº 002.867.962-87; Diretor Administrativo - SOLANGE MACÊDO DE SOUZA já qualificada anteriormente; Diretor Financeiro: SIMONE VALENÇA MACÊDO CARVALHO, brasileira, casada Administradora, residente e domiciliada na Praça General Magalhães nº 140, Aptº 1103 nesta capital, cédula de identidade nº 1009306 Segur-Pa, CIG nº 121.098.942-53; Diretor Comercial: PEDRO ALCANTARA TEODORO DE MACÊDO NETO, já qualificado anteriormente; Diretor Técnico: SILVIA MACÊDO BORDALLO, brasileira, casada, Arquiteta, residente e domiciliada na Travessa do Chapo nº 2155 aptº 703 nesta capital, cédula de identidade nº Pa/336615 Segur-Pa, CIG nº 140.426.142-72, que também foram aprovados pelos senhores acionistas; e) Fixação dos Honorários: Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e para os membros da diretoria perceberão honorários mensais de Cr\$ 30.000,00 o Presidente e Cr\$ 24.000,00 os demais diretores. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 até o limite do subscrito e registrado de Cr\$ 4.991.730,00; b) Aumento de Capital Social Autorizado de Cr\$ 4.991.730,00 para Cr\$ 110.702.000,00; c) Capitalização do valor de Cr\$ 35.164.676,00, referente Reserva de Capital da correção monetária do Capital realizado sendo que do valor capitalizado Cr\$ 20.811.550,00 são para Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$ 14.353.126,00 são para Ações Preferenciais Nominativas, tudo de conformidade com os mapas de correção monetária por tipo de ação, arquivadas na empresa e o valor da Reserva capitalizada será distribuída aos acionistas sob forma de Ações bonificadas; d) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um capital social autorizado de Cr\$ 110.702.000,00 dividido em 55.351.000 de Ações Nominativas, sendo 33.210.600 de Ações Ordinárias e 22.140.400 de Ações Preferenciais, todas no valor de Cr\$ 2,00 cada uma; e) A posição do capital subscrito e integralizado nesta data é a seguinte: Cr\$ 23.761.750,00 correspondente a 11.880.875 Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$ 16.394.656,00 correspondente a 8.197.328 Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Belém, 29 de Abril de 1988. aa) LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO - Presidente, SOLANGE MACÊDO DE SOUZA - Secretária, Acionistas: MACÊDO ITO. E COM. METAURGICA / IPDA, representada por LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO, LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO, LENICE VALENÇA MACÊDO, SOLANGE MACÊDO DE SOUZA, PEDRO DE ALCANTARA TEODORO DE MACÊDO NETO, SIMONE VALENÇA DE MACÊDO CARVALHO, SILVIA MACÊDO BORDALLO, SILVANA VALENÇA DE MACÊDO. A presente cópia fiel de Ata, lavrada em livro próprio registrado na forma de Lei, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 001133, em reunião de 04.07.88 a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 13935, Reg. nº 30138, Dia 20/07/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

S.A. - CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PLI/ASH-00C-052/88

TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/ASU-00C-052/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da comissão designada, a seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO HORO-SAZONAL.

ABERTURA: 01.08.88 às 09:00 hs

PREÇO: Cr\$-300,00 (Trezentos Cruzados), com indenização da documentação correspondente.

O referido edital encontra-se disponível na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 18.07.88, no horário comercial. Os interessados deverão apresentar, no ato da compra, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 18 de julho de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 13913, Reg. nº 30110, Dias 18, 19 e 20/07/88)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 029/88-O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTRUTURARIAS E REGIMENTARIAS, E CONSIDERANDO a existência da proposta do advogado e Conselheiro Federal MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE; CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselheiro Tesoureiro CARLOS RAYMUNDO LUZIO AFONSO; e CONSIDERANDO a conveniência de ser logo tomada a decisão, o que encontra amparo no art. 9º, inciso XI da Lei 4215/63; RESOLVE: - Art. 1º - Até 31 de outubro de 1988, o débito proveniente da anuidade de 1988, existente de parte dos inscritos na OAB-Pará poderá ser pago de uma só vez, em seu valor básico de Cr\$4.200,00, acrescido da multa de 30%, dispensada a correção monetária; Art. 2º - Até 31 de outubro de 1988 os débitos dos exercícios anteriores poderão ser pagos, de uma só vez, em valores que incluam o principal, mais a multa de 30% e 30% da correção monetária apurada; Art. 3º - A concessão estabelecida nesta Resolução não beneficia, sob qualquer hipótese, aos que já hajam liquidados os débitos do exercício de 1988 e exercícios anteriores; Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Seccional na Sessão de 16 de agosto de 1988. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 19 de julho de 1988.a) PAULO DE TARSO DIAS KLAUWAT - PRESIDENTE.

(Ext. nº 13936, Reg. nº 30139, Dia 20/07/88)

BRASILTON BELEM HOTELS E TURISMO S/A - CCMF 04.833.448/0001-47 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 11/07/88. EXTRATO: Às 11:00h do dia 11/07/88, reuniram-se os Senhores Damar Pereira Simão, Oziel Rodrigues Carneiro, Admar da Silva Bahia, Frank Rosheuvel, integrantes do Conselho de Administração de Brasilton Belem Hotels e Turismo S/A, na sede da companhia, Belém, Pará, atendendo convocação do Sr. Presidente feita por telegrama da ECT. O Presidente iniciou os trabalhos procedendo a leitura do telegrama. Em seguida o Presidente informou que da última reunião de acionistas realizada em 15/03/88, das 10:00h às 12:00h (com 100 mil ações em circulação), tendo sido 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de ações ordinárias e 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de ações preferenciais Classe "A", haviam sido subscritas e integralizadas 35.796.684 (Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentas e Sessenta e Quatro) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.00 (Um Cruzado) cada uma e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as resoluções de números 6, 7 e 8, a qual a resolução de número 6 determinou a substituição dos certificados de ações pelos padronizados de acordo com a instrução nº 58 da CVM e solicitou o referendo dos senhores membros para as quatro resoluções. O que foi aprovado por maioria de votos. Continuando o Presidente comunicou ao Conselho e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício 05.05, nº 02209/88, de 23 de Junho de 1988, autorizou o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM a subscrever 200.000.000 (Duzentos Milhões) de ações de emissão da companhia. E o acionista Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. também manifestou o desejo de subscrever 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões) de ações ordinárias. O Presidente, após a explicação, propôs que cada uma das ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) e que para elevação do aumento de capital, a presidência lavrara as res

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

CGC Nº 04.340.709/0001-97

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05 de julho de 1988

HORÁRIO: 17:30 horas

LOCAL: Sede Social, Av. Alcindo Caceres, 1.458, Belém (PA)

PRESEÇA: Totalidade do capital social.

MESA: Paulo José Ernesto Coelho — Presidente

Waldyr de Campos Andrade — Secretário

DOCUMENTOS LIDOS

1. Proposta da Diretoria do teor seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: 1º) O capital autorizado está hoje representado por 27.243.187 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 8.310.484 ordinárias, 13.941.806 preferenciais classe "A" e 4.990.897 preferenciais classe "B"; 2º) O capital subscrito atual é de Cz\$ 830.328.810,01, representado por 27.020.137 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.299.295 ordinárias, 13.736.596 preferenciais classe "A" e 4.984.246 preferenciais classe "B"; 3º) Como o Conselho de Administração pretende deliberar sobre nova emissão de ações, é indispensável que a Assembléia Geral autorize a elevação do limite das ações do capital autorizado em mais 6.390.660 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 670.136 ordinárias, 5.196.677 preferenciais classe "A" e 523.847 preferenciais classe "B"; 4º) Se aprovada esta proposta, o estatuto social deverá ser reformado na parte correspondente; 5º) Sugere ainda, a Diretoria, que a Assembléia Geral, ao conhecer da presente proposta, fixe o preço de emissão das ações em Cz\$ 30,73 cada uma. Belém, 29 de junho de 1988: César Ricardo Bologna — Diretor; Flávio Márcio — Diretor; José Elanir de Lima — Diretor; Paulo José Ernesto Coelho — Diretor; Sílvia Humberto Gomes Mata — Diretor".

2. Parecer do Conselho de Administração do teor seguinte: "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Real Agroindustrial examinou a proposta hoje elaborada pela Diretoria para: a) elevação do limite do atual número das ações do capital autorizado em mais 6.390.660 ações nominativas, sendo 670.136 ordinárias, 5.196.677 preferenciais classe "A" e 523.847 preferenciais classe "B", todas nominativas, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembléia Geral. Recomenda o Conselho de Administração a aprovação dessa proposição pela Assembléia Geral. Belém, 29 de junho de 1988: Paulo José Ernesto Coelho — Presidente; Antônio Couto Cardoso — Conselheiro; Waldyr de Campos Andrade — Conselheiro".

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME

1. aprovar a elevação do limite do atual número das ações do capital autorizado, de 27.243.187 para 33.633.847, todas nominativas, sem valor nominal, sendo o aumento de 6.390.660 ações; representado por 670.136 ordinárias, 5.196.677 preferenciais classe "A" e 523.847 preferenciais classe "B", nos precisos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração;

2. reformar os artigos 5º e 6º do estatuto social, os quais passaram a ser redigidos, na sua integridade, da seguinte forma: "ARTIGO 5º — O capital social é de Cz\$ 830.328.810,01 (oitocentos e trinta milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez cruzados e um centavo), dividido em 27.020.137 (vinte e sete milhões, vinte mil, cento e trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 8.299.295 (oito milhões, duzentas e noventa e nove mil, duzentas e noventa e cinco) ordinárias, 13.736.596 (treze milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa e seis) preferenciais classe "A" e 4.984.246 (quatro milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, duzentas e quarenta e seis) preferenciais classe "B". ARTIGO 6º — O capital social poderá ser elevado, independentemente da reforma estatutária, pela emissão de até 33.633.847 (trinta e três milhões, seiscentas e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete) ações, sem valor nominal, das quais 8.980.620 (oito milhões, novecentas e oitenta mil, seiscentas e vinte) ordinárias, 19.138.483 (dezenove milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e três) preferenciais Classe "A" e 5.514.744 (cinco milhões, quinhentas e quatorze mil, setecentas e quarenta e quatro) preferenciais Classe "B".

3. fixar em Cz\$ 30,73 (trinta cruzados e setenta e três centavos) o preço de emissão das ações. Lida e achada conforme, vai esta ata assinada por todos os presentes. Belém, 05 de julho de 1988.

Paulo José Ernesto Coelho
Presidente da Mesa

Waldyr de Campos Andrade
Secretário

OS ACIONISTAS:

BANCO REAL S.A.

aa) Aloysio de Andrade Faria. Flamarion Josué Nunes.

BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.

aa) Aloysio de Andrade Faria. Álvaro de Souza.

CIA. REAL DE INVESTIMENTO — CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS

aa) Aloysio de Andrade Faria. Waldyr de Campos Andrade.

CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedicto James P. Boardman.

REAL S.A. — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedicto James P. Boardman.

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero.

REAL SEGURADORA S.A.

aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero.

BRASILEIRA SEGURADORA S.A.

aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcellos. Wilson Maniero.

REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcellos. Wilson Maniero.

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

aa) Aloysio de Andrade Faria. Antônio Luiz Sampaio C. Fonseca.

ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

a) Aloysio de Andrade Faria.

NOVA AMERICA — REPRESENTAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

a) Aloysio de Andrade Faria.

TRANSAMERICA — REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

a) Aloysio de Andrade Faria.

COMPANHIA REAL DE VALORES — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

aa) Antonio Couto Cardoso. Cacildo Ironing da Rocha.

REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado.

REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

aa) Flávio Márcio. Itamar Sebastião Nunes.

REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

aa) Antônio Carlos Bueno de C. Silva. Stefano Carbone.

REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

aa) Antônio Carlos Bueno de C. Silva. Carlos Roberto Ortiz Nascimento.

COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (RIO)

aa) Aloysio de Andrade Faria. Acílio Manoel Ribeiro.

FINAM — FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA

ALOYSIO DE ANDRADE FARIA

ANTÔNIO COUTO CARDOSO

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO

WALDYR DE CAMPOS ANDRADE

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Waldyr de Campos Andrade

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 001187, 12JUL88.

SEC. GERAL

ALFREDO COELHO

(T. nº 11540, Reg. nº 30144, Dia 20/07/88)

AMAFRUTAS S/A

CGC nº 04.372.082/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1988

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados, conforme edital publicado às págs. 23, 03 e 06 do Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 16, 17 e 20 de junho de 1988 e às págs. 06, 06 e 06 do jornal "A Província do Pará", edições dos dias 16, 17 e 18 de junho de 1988. 1) Assembléia realizada às 9:00 horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e oito, na sede social da Companhia. 2) Presentes, os acionistas CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. e PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3) Presentes, também, os Diretores Srs. CONSTANT ROCHAT e JOÃO MARTIN MANSER. 4) Por deliberação dos acionistas a Mesa foi composta pelo Sr. CONSTANT ROCHAT, Presidente, e pelo Dr. FRANCISCO F. P. SAVOLDI, Secretário. 5) Ordem do dia: a) eleição do novo Diretor, para substituir o Diretor JOÃO MARTIN MANSER que deixará o País; b) outros assuntos de interesse da Companhia. 6) Abstendo-se de votar os impedidos por lei, foi aprovada, por unanimidade a Proposta da Diretoria nº 02/88, para eleição do novo Diretor, documento esse autenticado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia. 7) Em exame o item g da Ordem do Dia, decidiram os acionistas, por unanimidade, aceitar a substituição do Diretor JOÃO MARTIN MANSER. Pela ordem, pedindo a palavra, o Presidente da Mesa Sr. CONSTANT ROCHAT, submetia à assembléia a sua proposta de que se consignasse na Ata um voto de louvor ao Sr. JOÃO MARTIN MANSER, que, após eficiente atuação na empresa, irá assumir, a partir de 01.08.1988, a chefia da Área Financeira da Ciba-Geigy AG, em Basileia. A seguir foi aprovada, sem voto discordante, a eleição do novo Diretor, Sr. NORBERT GMUER, suíço, casado, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RG nº 3.187.748-DOPS-SP e do CIC nº 025.768.728-91, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro nº 5.137, em São Paulo, Capital. 8) O novo Diretor, agora eleito, cujo mandato coincidirá com o do outro Diretor, terá os poderes que lhe são conferidos nos termos do que dispõe o Capítulo III — Da Administração, da Ata da Assembléia Geral de Constituição. 9) O Diretor NORBERT GMUER, ora eleito, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil. Como nada mais houvesse a ser discutido e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a assembléia, mandando fosse lavrada a presente ata no Livro próprio, que foi por mim lida e pelos presentes aprovada e assinada. Benevides, 24 de junho de 1988. aa) Constant Rochat, Presidente; Francisco F. P. Savoldi, Secretário; Norbert Gmuier e Roland Edward Wechsler p/Ciba-Geigy Química S.A.; Constant Rochat p/Passi Indústria e Comércio Ltda.; Constant Rochat; João Martin Manser; Norbert Gmuier.

Confere com o original:

Francisco F.P. Savoldi — Secretário OAB-SP - 9.563

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE

DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

13JUL88 001200

SEC.GERAL ALFREDO COELHO

(Ext. nº 13939, Reg. nº 30143, Dia 20/07/88)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO RESTRITA Nº TPA-043/88

A Telecomunicações do Pará S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade de SELEÇÃO RESTRITA, com o objetivo de selecionar firmas para fornecimento de Bloco Terminal 10 pares Ref: BLT-10.

Somente poderão participar da licitação, as firmas qualificadas - pela TELEBRÁS, e que possuam Certificado de Homologação ou Registro, do Ministério das Comunicações para objeto desta Licitação, e que estejam previamente cadastradas na TELEPARÁ ou em qualquer Empresa do Sistema, à data da presente publicação, possuindo Capital Social Integralizado igual ou superior a Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de Reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima citado, no dia 07 de agosto de 1988 às 10:00 horas.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Belém, 19 de julho de 1988.

A COMISSÃO

(Ext. nº 13940, Reg. nº 30143, Dia 20/07/88)

PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF nº 55.430.490/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM

11 DE JULHO DE 1988

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 de julho de 1988, às 16:00 (dezesseis) horas em São Paulo - Capital, na Av. Paulista nº 171 - 4º andar. PRESEÇA - Totalidade dos acionistas, conforme as

sinaturas lavradas em livro próprio. MESA DIRETORA - Presidente Engr DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO, Secretário - Sr. MARCOS MIRANDA. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, em face da presença de todos os acionistas. ORDEM DO DIA: 1- Alteração do en direito da sede social, que passará a ser na Via EW-2, Quadra "L", Distrito Industrial, Município de Marabá, Estado do Pará. 2- Elevação do Capital Social, de Cz\$ 84.244.387,49 (oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete cruzados e quarenta e nove centavos) para Cz\$ 413.893.563,49 (quatrocentos e treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três cruzados e quarenta e nove centavos) mediante a emissão de 79.649.176 (setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias e 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", ao preço unitário de emissão de Cz\$ 1,00 (hum cruzado). DELIBERAÇÕES: 1- Aprovada, sem restrições, a mudança da sede social, que passará a ser na Via EW-2, Quadra "L", Distrito Industrial, Município de Marabá (PA). Em decorrência, o art. 2º do Estatuto Social, passa, doravante, a vigor com a redação seguinte: "Artigo 2º - A sede da sociedade é no Município e Comarca de Marabá, Pará, onde tem foro, na Via EW-2, Quadra "L", Distrito Industrial". 2- Deliberou-se, ainda, elevar o capital social, mediante a emissão de 79.649.176 (setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias e 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais de classe "A", ao preço de emissão de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo que as ações preferenciais classe "A" serão subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, consoante Ofício GS-02557/88, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, datado de 06 de julho de 1988. A integralização dar-se-á mediante crédito em conta corrente da Companhia no BASA - Banco da Amazônia S/A, após cumprimento das condições estipuladas no referido ofício da SUDAM. As atuais ações preferenciais passarão a ser designadas como de classe "B", dispondo-se, a seguir a natureza das ações ora emitidas. Em consequência, os artigos 5º e 6º do Estatuto Social passam doravante a vigor com a redação seguinte: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito, é de Cz\$ 413.893.563,49 (quatrocentos e treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três cruzados e quarenta e nove centavos), dividido em 383.003.085 (trezentos e oitenta e três milhões, três mil e oitenta e cinco) ações, das quais 127.667.695 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco) ordinárias, 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) preferenciais classe "A" e 5.335.390 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa) preferenciais de classe "B", todas sem valor nominal. PARÁGRAFO 1º - O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas com observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias e 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais". "Artigo 6º - As ações preferenciais têm as seguintes características: a) Não terão direito a voto; b) Gozarão de prioridade no reembolso do valor do capital sem prêmio em caso de liquidação da companhia e, após o reembolso às ações ordinárias, participarão em igualdade de condições com estas últimas no rateio do saldo porventura existente do patrimônio social; c) Participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, da distribuição de novas ações resultantes de aumentos de capital social, por qualquer forma. PARÁGRAFO 2º - As ações preferenciais classe "A" têm, adicionalmente, as seguintes características especiais: a) Serão subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do fundo de investimentos da Amazônia - FINAM; b) Terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra classe ou espécie de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; c) Não darão direito de preferência a seus possuidores na emissão de novas ações e, quando adquiridas na forma do "caput" e Parágrafo 2º do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. 3- OBSERVAÇÕES: 3.1. A distribuição do capital social, anteriormente ao deliberado nesta oportunidade, é o seguinte:

AÇÕES NATUREZA	AUTORIZADO Nº	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$	AÇÕES EMITIDAS Nº
ORDINÁRIAS	60.000.000	75.819.950,16	48.018.519
PREFERENCIAIS	120.000.000	8.424.437,33	5.335.390
TOTAIS	180.000.000	84.244.387,49	53.353.909

3.2. Os acionistas, todos presentes, inclusive os detentores de ações preferenciais, nada têm a opor às subscrições ora realizadas, nem à emissão de nova classe de ações preferenciais. 4- DELIBERAÇÕES FINAIS: 4.1. As ações ordinárias ora emitidas foram integralmente subscritas pela controladora PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S/A, devendo a integralização correspondente ser efetivada no prazo de um ano contado desta data, em dinheiro e/ou bens. Suspendeu-se a sessão para coleta de assinaturas nos Boletins de Subscrição. A seguir, reabertos os trabalhos às 16:00 (dezesseis) horas do dia 13 de julho de 1988, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, após o que observou-se a aprovação do ato, sendo autorizados o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, a tomarem as de mais providências necessárias. 4.4. Não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. São Paulo, 13 de julho de 1988. aa) DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO - Presidente. MARCOS MIRANDA - Secretário. ACIONISTAS: DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO; OSCAR GEORGE COX; pp. CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES - MARCOS MIRANDA; pp. LUIZA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES - MARCOS MIRANDA; pp. EDUARDO JAIME SEABRA - MARCOS MIRANDA; PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S/A - EDUARDO JAIME SEABRA - ALFREDO BIANCHI.

Declaro que a presente é cópia fiel de tudo quanto contém a ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de julho de 1988.

MARCOS MIRANDA
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
18/JUL/88- 001218
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 55.430.490/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 900.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 84.244.387,49
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA : Cz\$ 329.649.165,00
CAPITAL A SUBSCREVER : Cz\$ 486.106.436,51

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 79.649.176 (Setenta e Nove Milhões, Seiscen-
tos e quarenta e Nove mil, Cento e Setenta e Seis) Ações Ordinárias,
sem valor nominal, ao preço de emissão de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) por
ação, subscritas por Prometal Produtos Metalúrgicos S/A, CGC/MF Nº
61.391.603/0001-56.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR Cz\$
Prometal Produtos	Av. Paulista,	1988	79.649.176	79.649.176,00
Metalúrgicos S/A	171 - 5º and			
CGC/MF Nº.....				
61.391.603/0001-56				

Belém, 12 de Julho de 1988

SUBSCRITOR

PROMETAL PRODUTOS
METALÚRGICOS S/A

CONTADOR

JULIO CESAR BAIJA
CRC-SP 74736 - S/PA
CPF 610.174.428-00

PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EMITENTE

PROMETAL CARAJÁS S/A-MINERAÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANTONIO AMARAL JUNIOR
DIRETOR
CPF 002.200.948-53

MARCOS MIRANDA
PROCURADOR
CPF 371.783.508-49

CGC/MF Nº 55.430.490/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 900.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 84.244.387,49
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA : Cz\$ 329.649.176,00
CAPITAL A SUBSCREVER : Cz\$ 486.106.436,51

Boletim de Subscrição de 250.000.000 (Duzentos e Cinquenta milhões) de
Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal, ao preço de
emissão de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada ação, subscritas pelo Fundo
de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazô-
nia S/A - BASA, de acordo com o Disposto no Decreto-Lei nº 1376/74
conforme deliberado em AGE de 11/07/88. as ações ora subscritas são Pre-
ferenciais Nominativas Classe "A".

SUBSCRITOR-CGC	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR Cz\$
Fundo de Investimen- tos da Amazônia FINAM-CGC MF Nº - 04902979/0001-44	Av. Presiden- te Vargas, 800 BELEM - PA	1988	250.000.000	250.000.000,00

Belém, 13 de julho de 1988

SUBSCRITOR:

MARJORGE BRINQUE
Diretor Financeiro

CONTADOR:

JULIO CESAR BAIJA
CRC-SP 74736 - S/PA
CPF 610.174.428-00

EMITENTE

PROMETAL CARAJÁS S/A - MINERA-
ÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANTONIO AMARAL JUNIOR
DIRETOR
CPF 002.200.948-53

MARCOS MIRANDA
PROCURADOR
CPF 371.783.508-49

(Ext. nº 13941, Reg. nº 30146, Dia 20/07/88)

ARAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO S/A
C.G.C. (MF) 15.320.932/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos que direta ou indiretamente vem contribuindo com este empreendimento, colocando-nos à disposição dos acionistas e da Assembléia Geral para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Belém, 17 de junho de 1988. A Diretoria e Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1987 EM Cz\$ 1,00

ATIVO		1987	PASSIVO		1987
1 - CIRCULANTE		118.516,44	3 - CIRCULANTE		2.640.000,00
Bens Numerários		118.516,44	Fornecedores		1.640.000,00
2 - PERMANENTE		175.212.299,85	Contas a Pagar		1.000.000,00
IMOBILIZADO		166.686.683,37	4-EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		93.074.843,36
Custos Corrigidos		172.050.371,83	Crédito de Diret.Ac.		23.074.843,36
(-) Depreciação Acum.		5.363.688,56	Financiamento BASA		40.000.000,00
DIFERIDO		8.525.616,48	Crédito Diversos		30.000.000,00
Elaboração de Projetos		1.000.000,00	5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		79.615.972,93
Déficit de Implanta.		7.525.616,48	Capital Social		56.000.000,00
TOTAL DO ATIVO		175.330.816,29	Capital Autorizado		200.000.000,00

ORIGENS E APLICAÇÕES			
1-ORIGENS DOS RECURSOS:			
Integral do Capital	56.000.000,00		
Correção Monetária	10.282.602,18		
Depreciação Acumul.	5.363.688,56		
Exigível a L. Prazo	93.074.843,36		
Total das Origens	164.721.134,10		
2-APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Aquisição do Imob.	156.195.517,62		
Formação do Difer.	8.525.616,48		
TOTAL DOS RECURSOS	164.721.134,10		
Capital Circulante	2.521.483,56		

TOTAL DO PASSIVO				175.330.816,29
Ações	CAPITAL	SOCIAL		
Ordinárias	Autorizado:	Subscrito	Integralizado	
Pref. Cl.B	50.000,00	28.000,00	28.000,00	
Pref. Cl.A	100.000,00	28.000,00	28.000,00	
	50.000,00			
TOTAL	200.000,00	56.000,00	56.000,00	

O Capital Social Integralizado está representado por:

O Capital Social Integralizado está representado por
56.000.000 ações nominativas no valor de Cz\$ 1,00 cada uma.

NOTAS EXPLICATIVAS E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Deixamos de demonstrar o Resultado do Exercício em virtude de a Empresa achar-se em fase de implantação e as Despesas terem sido locadas no Diferido.
- 2 - Principais Critérios Adotados
 - 2.1 Ativo e Passivo Circulante
 - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias após demonstrados como circulante.
 - 2.2 Ativo Permanente
 - 3.1 O Ativo Imobilizado é Registrado ao Custo, acrescido da Correção Monetária, computado pelo método em face da variação da OTN, até a data do Balanço.
 - 3.2 As Depreciações foram calculadas pelo método linear observadas as percentagens permitidas.
 - 4 - Financiamentos
 - Os financiamentos são atualizados pelas variações monetárias incorridas da data do Balanço e os juros e as variações monetárias são apropriados em despesas financeiras.
 - 5 - Diferido:
 - Déficit de Implantação é o resultado do primeiro ano de funcionamento da Empresa, ainda em fase de implantação.
 - 6 - Patrimônio Líquido:
 - 6.1 Capital Social
 - O Capital Social totalmente integralizado é representado por ações Ordinárias e Preferenciais.
 - 6.2 Reserva da Correção Monetária:
 - Neste exercício foi constituída a Reserva da correção Monetária sobre os Bens do Ativo Imobilizado.

JOAQUIM DE JESUS DOS A.BITTENCOURT = Diretor Presidente =	JOÃO FERRAZ DE LIMA = Diretor Administrativo =	JOÃO AMADOR GARCIA Téc. Contabilidade C.R.C.-PA 5741
--	---	--

(T. nº 11539, Reg. nº 30142, Dia 20/07/88)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conjunta com a Totalidade dos Titulares das
Ações com Direit. de Preferência de Subscrição

Aos 06 de julho de 1988, às 08:30 horas, na sede social, nesta Capital, à Avenida Alcindo Cacela, 1.458, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, presentes todos os seus membros conjuntamente com a totalidade dos titulares de ações com direito de preferência de subscrição. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de até 681.325 (seiscentas e oitenta e uma mil, trezentas e vinte e cinco) ações nominativas ordinárias e de até 530.498 (quinhentas e trinta mil, quatrocentas e noventa e oito) ações nominativas preferenciais Classe "B", perfazendo o total de Cz\$ 37.239.320,79 (trinta e sete milhões, duzentas e trinta e nove mil, trezentos e vinte cruzados e setenta e nove centavos). Discutida a matéria, resolveram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizar a emissão de até 681.325 ações ordinárias nominativas e de até 530.498 ações preferenciais nominativas classe "B", devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de Cz\$ 30,73 (trinta cruzados e setenta e três centavos) por ação; b) realização de 15% (quinze por cento) no mínimo, em dinheiro, no ato da subscrição e o saldo, também em dinheiro, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo no prazo de 1 (um) ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores correspondentes. Após essa votação, pediu a palavra o Dr. Waldyr de Campos Andrade, representante legal da acionista Companhia Real de Investimento-Crédito, Financiamento e Investimentos e propôs que se os demais acionistas concordassem, poder-se-ia dispensar o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das referidas ações, podendo a mesma, em consequência, efetuar-se livremente. Colocada a matéria em discussão e votação, verificou-se que essa proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais: a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém, 06 de julho de 1988.

OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

aa) Paulo José Ernesto Coelho. Antonio Couto Cardoso. Waldyr de Campos Andrade. OS ACIONISTAS: BANCO REAL S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. José Aloysio Borges. BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Alvaro de Sousa. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS aa) Aloysio de Andrade Faria. Waldyr de Campos Andrade. REAL SEGURADORA S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS aa) Aloysio de Andrade Faria, Wilson Maniero. BRASILEIRA SEGURADORA S.A. aa) Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos. Wilson Maniero. REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. CONTRATADA: DAGO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. a) Especificação: Realização de obras e serviços de engenharia - Bimestre de 01/08/88. Objeto do contrato: Recuperação da pista da Av. Eng. Manoel de Mello, no Município de São Antonio do Tauá (PA). Licitação e Legislação: Dispensada a licitação consoante o despacho do Exm. Sr. Governador, publicado em DOE nº 26.242 de 07.06.88 e Art. 15, IV da Lei Estadual nº 5.416.0 contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416.0 e suas alterações. b) Disposições do Contrato: O contrato será regido pelas disposições do Edital nº 1.000-1/88 e suas alterações. c) Prazo: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. d) Valor: O valor do contrato é de Cz\$ 2.286.305,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais). e) Assinaturas: PAULO ELIO DIAS CHAVES Nogueira - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contratante, e JOAO CARLO DA SILVA OLIVEIRA pela Contratada, sendo testemunhas CELIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARESMA DE LIMA.

(T. nº 11542, Reg. nº 30149, Dia 20/07/88)

AGROVASA-AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A
CGC.MF. Nº 04.735.213/0001-12

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1988.

Às 11:00 hs. do dia 26/04/1988, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 718, 114 And., S/L 109, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas com direito a voto. A reunião foi presidida pelo Sr. Waldir Sampaio Junior e pelo Sr. José Roberto de Sousa. Todas as deliberações tomadas foram aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: AGO: a) Relatórios da Diretoria dos Exercícios encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; b) Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; c) Correção Monetária do Capital Social e do Patrimônio Líquido encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; d) Reeleitos os membros do Conselho de Administração e Diretoria, por mandato de 03 anos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Waldir Sampaio Junior; Vice-Presidente - Marcos Borges Sampaio; Membro - Maria Cândida Camara Sampaio; DIRETORIA: Diretor Presidente - José Cristiano de Souza Filho; Diretor Superintendente - Divino Fraga de Melo; e) Fixados os honorários da Administração: os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e para os membros da Diretoria, o limite máximo mensal de honorários é de Cz\$ 1.000,00. AGO: a) Redução do Capital Social Autorizado deCz\$

23.000.000,00 até o limite do Capital Social Subscrito e Integralizado Cz\$ 18.333.780,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$ 18.333.780,00 para Cz\$ 22.000.000,00; c) Capitalização das Reservas de Capital encerradas em 31.12.86 e 31.12.87 nos valores de Cz\$ 6.692.098,00 e Cz\$ 77.643.292,00 respectivamente, totalizando a quantia de Cz\$ 84.335.388,00, ficando um saldo a capitalizar futuramente de Cz\$ 488.272,00; o total ora capitalizado foi distribuído da seguinte forma: Cz\$ 25.878.841,00 para as Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 58.456.547,00 para as Ações Preferenciais Nominativas; d) Aumento do valor nominal das Ações de Cz\$ 1,00 para Cz\$ 5,60; e) Alteração do Caput e § 8º do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - A Sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cz\$ 22.000.000,00, dividido em 40.000.000 de Ações Nominativas do valor nominal de Cz\$ 5,60 cada uma, assim distribuída: Cz\$ 26.000.000,00, dividido em 10.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 16.000.000,00 de Ações Preferenciais Nominativas; f) Alteração do Caput e § 8º do Artigo 8º - As Ações Preferenciais Nominativas serão destinadas a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e terão as seguintes vantagens: a) Após o período de implantação do projeto, farão jus à distribuição de dividendos na forma da lei; b) Propriedade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) Participação integral, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias, no resultado da sociedade; e serão intransferíveis até a implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de conformidade com os Decretos-leis de nºs 1.376/74 e 2.304/86; fundação de onde reço da sede social para BR-156, Km 182, Fazenda Agrovasa, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. O Presidente informou que após as capitalizações terem sido efetuadas o Capital Subscrito e Integralizado desta sociedade, passa a ser o seguinte: Cz\$ 31.504.676,00 dividido por 5.625.835 Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 71.164.492,00 dividido em 12.707.945 Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes, Belém-PA, 26 de Abril de 1988. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 000958/88 de 13.06.88 - JUCEPA.

(Ext. nº 13946-Reg. nº 30155-Dia 20/07/88)

AGROPECUÁRIA CHAPARRAL S/A
CGC.MF. Nº 04.870.192/0001-48

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1988.

Às 15:00 hs. do dia 25.04.88, em sua sede social, na Fazenda Chaparral, no Município de Santana do Ará-

S.A. aa) Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos. Wilson Maniero. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James Boardman. REAL S.A.-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James Boardman. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL aa) Aloysio de Andrade Faria. Antonio Luiz S. Candal Fonseca. COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (RIO) aa) Aloysio de Andrade Faria. Antonio Luiz S. Candal Fonseca. CIA REAL DE VALORES-DISTRIB. DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS aa) Antonio Couto Cardoso. Cacildo Ironpino da Rocha. REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. aa) Antonio Carlos Bueno da C. e Silva. Carlos Roberto Ortiz Nascimento. REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acilio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acilio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. aa) Flávio Márcio. Itamar Sebastião Nunes. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. NOVA AMÉRICA REPRESENTAÇÕES, ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. TRANSAMERICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA aa) Antonio Carlos Bueno de C. e Silva. Stefano Carbone. ALOYSIO DE ANDRADE FARIA. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. ANTÔNIO COUTO CARDOSO. WALDYR DE CAMPOS ANDRADE. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Waldyr de Campos Andrade. Membro do Conselho de Administração.

Capital autorizado.....	Cz\$ 1.033.568.118,31
Capital subs/integralizado.....	Cz\$ 830.328.810,01
Capital subscrito nesta data.....	Cz\$ 37.239.320,79
Capital a subscrever.....	Cz\$ 165.999.987,51

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO do aumento de capital de 681.325 ações nominativas ordinárias e de 530.498 ações nominativas preferenciais classe "B", perfazendo o total de Cz\$ 37.239.320,79 (trinta e sete milhões, duzentas e trinta e nove mil, trezentos e vinte cruzados e setenta e nove centavos), ao preço de emissão de Cz\$ 30,73 (trinta cruzados e setenta e três centavos) cada uma, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 1988.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR - Cz\$	REALIZAÇÃO
Ordinárias Prefer."B"			
CIA.REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	-0-	306.857 Cz\$ 9.429.715,61	100%
Av. Paulista, 1374 - 3ª andar, São Paulo - SP			
CGC 17.167.412/0001-13			
BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A-O-	223.641	Cz\$ 6.872.487,93	100%
Av. Paulista, 1.374-3ª andar, São Paulo - SP			
CGC 60.770.336/0001-65			
COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS	223.641	-0-	Cz\$ 6.872.487,93 100%
Av. Paulista, 1374 - 6ª andar, São Paulo - SP			
CGC 61.549.234/0001-87			
REAL SEGURADORA S/A	228.842	-0-	Cz\$ 7.032.314,66 100%
Av. Paulista, 1.374 6ª andar, São Paulo - SP			
CGC 17.256.694/0001-25			
BRASILEIRA SEGURADORA S/A	228.842	-0-	Cz\$ 7.032.314,66 100%
Av. Paulista, 1.374-6ª andar, São Paulo - SP			
CGC 33.164.021/0001-00			

T O T A I S: 681.325 530.498 Cz\$37.239.320,79 100%

BELÉM (PA), 06 de julho de 1988.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 001186. 12JUL88 SEC.GERAL

ALFREDO COELHO.

(T. nº 11540, Reg. nº 30145, Dia 20/07/88)

guais, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a totalidade dos acionistas com direito a voto. A reunião foi presidida pelo Sr. Eugênio de Medeiros Souza e Secretário o Sr. José Roberto de Sousa. Todas as deliberações tomadas foram aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: AGO: a) O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e do Capital Encerrado em 31.12.87, no valor de Cz\$ 1.000.214,00 e sua Capitalização; c) Reeleitos para a Diretoria por um mandato de 03 anos, EUGENIO DE MEDEIROS SOUZA-Diretor Presidente; EUGENIO DANTAS MEDEIROS-Diretor Superintendente; d) Os honorários da Diretoria, foram fixados até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda mensal e individualmente; AGO: a) Aumento do Capital Social de Cz\$ 12.089.142,00 para Cz\$ 53.042.726,40, com a consequente Capitalização de Cz\$ 40.953.584,40, da conta de Reserva de Capital, referente a Correção Monetária do Capital e ao saldo a capitalizar no valor de Cz\$ 4.040.156,00; b) Do valor ora capitalizado de Cz\$ 40.953.584,40, são destinados às Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 22.490.071,48, são destinados às Ações Preferenciais Nominativas, tudo de conformidade com os mapas de Correção Monetária do Capital = Realizado, até 31.12.87, que se encontram arquivados na Sociedade; c) Aumento do valor nominal das Ações de Cz\$ 1,00 para Cz\$ 5,60; d) Alteração do Caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - A Sociedade tem um Capital Social de Cz\$ 53.042.726,40 dividido em 8.954.920 Ações Nominativas do valor Nominal de Cz\$ 5,60, assim distribuídas: Cz\$ 23.917.723,52 dividido em 4.240.156 Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 29.125.002,88 dividido em 5.214.764 Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes, Santana do Araguaia-PA, 25 de Abril de 1988. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000960 de 13.06.88 - JUCEPA.

(Ext. nº 13945-Reg. nº 30154-Dia 20/07/88)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1988 - a) DATA, HORARIO E LOCAL: 12 de julho de 1988 - às 09:00 (dez) horas, na sede da empresa, MOTOCAL AGROPECUÁRIA S/A, à Rua Dr. Assis, 215, Belém-Pará (Brasil). b) CONVOCAÇÃO: Chamada por Edital, publicados no Jornal do Pará, nos dias 02.07.88 - 03.07.88 e 04.07.88, nas edições nºs 1807-1808 e 07.07.88, nas edições nºs 26.261 - 26.262 e 26.263 respectivamente, sendo a seguinte pauta dos trabalhos: a) Reforma do Estatuto Social, b) O que ocorrer, PRESENCIA: De todos os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias da sociedade, MESSA DIRIGENTE: Os acionistas PAULO AFONSO AGUIAR DA COSTA, Presidente e JULIO LEITE DA COSTA JUNIOR, Secretário. OCORRÊNCIAS E LIBERAÇÕES - O Presidente comunicou que, em função da última reavaliação financeira do Projeto, aprovada pela SUDAM, conforme parecer DAC/DAI nº 22/88 AF de 25.02.88, além da previsão da próxima reavaliação que, em andamento, torna-se obrigatório o aumento do Capital Autorizado da

empres, visando dar condições de receber subscrições não só por incentivos fiscais, mas também como de recursos próprios. Em seguida, sem discussão, a Assembleia por unanimidade aprovou a alteração do caput do art. 5º dos Estatutos Sociais que passaram a ter a seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 169.000.000,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZADOS), dividido em 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES) ações ordinárias e 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES) ações preferenciais, todas nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada uma". Em seguida o Presidente chamou atenção sobre o Art. 30 dos Estatutos Sociais, onde a profissão de Diretor Técnico, Dr. REYNATO CÉSAR ANDRADE COELHO, equivocadamente consta como Engenheiro Agrônomo e o correto é Médico Veterinário. Com isto, modifica-se o Art. 30, nesta parte, permanecendo o restante dos termos inalterados. Em seguida, como nada mais houvesse, lavrou-se a competente ATA, aprovada sem restrições, sendo assinada pelos membros da mesa. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - Presidente.

(Ext. nº 13942, Reg. nº 30151, Dia 20/07/88)

AGROPECUÁRIA MARITAUVA S/A. CGC/MF: No. 05.365.168/0001-14. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convoca os acionistas para o dia 25/08/1988, às 18.00 hs na Av. Visconde de Souza Franco 995, para deliberar sobre: a) ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/87; b) Aprovação de correção monetária do Capital Social; II - EXTRAORDINÁRIA: Transferência de Ações Preferenciais; h) O que ocorrer. Encontram-se no endereço supra os documentos relativos ao art. 133 da Lei 6404/76 referentes aos exercícios mencionados. Belém, 25 de julho de 1988.

(Ext. nº 13942, Reg. nº 30151, Dia 20/07/88)

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A. CGC/MF: 05.423.587/0001-65. EXTRA-TO DA AGO/AGE REALIZADA EM 01.07.88. Às 08.00 horas do dia 01.07.88, na sede social sito à Rodovia PA 125, Km 14 em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por Carta-Convite, e sob a presidência de Manoel Nabor de Lima, Secretário, por Pedro de Barros de Lima, para deliberar sobre os seguintes assuntos: EM SESSÃO ORDINÁRIA: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 1986 e 1987; b) capitalização da correção da expressão monetária do capital no valor de Cr\$ 8.769.455,90; c) eleição do Conselho de Administração para mandato até 1991, sendo eleitos Manoel Nabor de Lima para Presidente e Maria Lúcia Barros de Lima e Marco Antônio Barros de Lima para membros, que empossados elegeram para Diretoria até 1991 Manoel Nabor de Lima para Diretor Presidente e Pécio Barros de Lima para Diretor Executivo, ambos empossados nesta Assembleia; d) fixação dos honorários do Conselho de Administração em um salário mínimo mensal para cada membro e dois salários mínimos mensais para cada diretor. EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: a) transformar o valor das ações de Cr\$ 0,01 para Cr\$ 1,00 cada uma, agrupando-as em lotes de 100 ações; b) alterar forma de capital para Autorizado, sua elevação de Cr\$ 1.368.836,00 para Cr\$ 89.000.000,00, ficando com nova redação o Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 89.000.000,00, dividido em 24.200.000 Ações Ordinárias Nominativas e 64.800.000 Ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; c) reforma dos Estatutos Sociais. ENCERRAMENTO: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e nada mais tendo a tratar a Assembleia foi encerrada às 10 horas do dia 01.07.88. O Texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n. 001214 de 14.07.88. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 13943, Reg. nº 30150, Dia 20/07/88)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. CGC - 15.741.432/0001-20. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 de julho de 1988, às 11.00 horas, a fim de se reunir em assembleia geral extraordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social de Cr\$ 179.572.697,61 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e um centavos) para Cr\$ 187.432.695,21 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e um centavos), mediante subscrição, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de 3.082.352 ações preferenciais Classe "C", no valor patrimonial unitário de Cr\$ 2,55 (dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos); b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 08 de julho de 1988. ABELARDO DE LIMA PUCCINI, Diretor Presidente.

(T. nº 11541, Reg. nº 30148, Dias 20, 21 e 22/07/88)

MT-PORTOBRÁS. COMPANHIA DOCS DO PARÁ (CDP). TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docs do Pará (CDP), torna público para conhecimento dos interessados, que às 09.00 horas do dia 05 de agosto de 1988, na Sede da Companhia Docs do Pará, à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, fará realizar a Tomada de Preços nº 01/88, para aquisição de uniformes para diversos servidores desta Companhia, de acordo com o Edital anexo ao Protocolo Geral da Sede da Empresa.

Belém, 13 de julho de 1988.

WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Ext. nº 13927, Reg. nº 30130, Dias: 20, 21 e 22/07/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. RESUMO DE PORTARIAS.

PROC. Nº 1182/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 142 de 12.07.88 - EX. SEG. ESMERINO TORRES BATISTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$ 13.318,00 integralmente à viúva MARIA NE RV BATISTA. Conceder pecúlio no valor de Cr\$ 60.000,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão, face a desistência desse direito feita em seu favor por seus filhos maiores de idade MANOEL, JOSE OSÓRIO, ANTONIO NERI BATISTA, HELENA BATISTA FERREIRA, MARIA DALVA BATISTA RODRIGUES, MARIA LUIZA BATISTA SILVA; ESMERINO NERI BATISTA FILHO e BENEDITA DAS GRAÇAS BATISTA FERREIRA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1254/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 144 de 14.07.88 - EX. SEG. ZIGOMAR DE ALMEIDA TELES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$ 24.990,70 cabendo metade a viúva LUCIOLA DE NOGUEIRA TELES e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores CLEITON DE NOGUEIRA TELES e CLEÔNIO CEZAR NOGUEIRA TELES. Conceder pecúlio no valor de Cr\$ 60.000,00 cabendo a viúva a importância de Cr\$ 54.000,00 sendo a sua parte mais as quotas de seus filhos maiores de idade BENEDITO USTRACERIO, MARILUCIA, ROSALINA, CLEIA MARIA, ZIGOMAR NOGUEIRA TELES, ZILMAR NOGUEIRA TELES CORTOLANO, GRACIETE SUELY TELES BASTOS e RAIMUNDA ROSANGELA TELES DO NASCIMENTO, que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante no valor de Cr\$ 6.000,00 aos menores contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1267/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 145 de 13.07.88 - EX. SEG. MARIA JOANA MODESTO BANDEIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$ 9.513,00 rateada em partes iguais entre os filhos menores ALAN, JANAINA BANDEIRA DO NASCIMENTO, ANDREA LUCIA MODESTO BANDEIRA e LUIZ CARLOS BANDEIRA CARVALHO. Conceder pecúlio no valor de Cr\$ 60.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1298/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 146 de 13.07.88 - EX. SEG. ROSA ANELIA DOS PASSOS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$ 60.000,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos LEONAR VON-GRAP MARINHO e TEREZA CRISTINA MARINHO OLIVEIRA GÔES STQUEIRA CAMPOS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1288/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 147 de 13.07.88 - EX. SEG. JUDITH CARVALHO DE OLIVEIRA PONTES - DECISÃO: Conceder

pecúlio no valor de Cr\$ 60.000,00 integralmente a beneficiária inscrita ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 683 de 07.07.88 - Designar OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.07.88.

PORTARIA Nº 684 de 07.07.88 - Designar DORINEIDE CONCEIÇÃO LA GO BARROS, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Assistência, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.07.88.

PORTARIA Nº 700 de 08.07.88 - Conceder a CARMEN BRITO FERREIRA, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$ 15.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - Cr\$ 9.000,00

3132 - Cr\$ 6.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 703 de 08.07.88 - Conceder a IVONE FURTADO PAIS, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$ 20.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005

3120 - Cr\$ 8.000,00

3132 - Cr\$ 12.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 704 de 11.07.88 - Conceder a RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Salinas, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.07.88.

PORTARIA Nº 705 de 11.07.88 - Conceder a LAERSON DA COSTA DE RAS, GUILHERME LELIS DE ASSIS e RAIMUNDO MAIA GOMES, 01 diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação no município de Salinas, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.88.

PORTARIA Nº 706 de 12.07.88 - Conceder a REYNALDO DE LIMA NO VAES DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.07.88 a 09.08.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.88.

PORTARIA Nº 707 de 12.07.88 - Designar CELIA ANGELA LISBOA AL MEIDA, para substituir a SANDRA GORETI SILVA BARATA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, código DAI-02.3, durante o período de férias da titular a contar de 04.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.07.88.

PORTARIA Nº 708 de 12.07.88 - Conceder a ABERLARD DA SILVA NUNES FILHO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 07.07.88 a 05.08.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.07.88.

PORTARIA Nº 709 de 12.07.88-Designar MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, para substituir a GLORIA KAUFFMANN, na função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-01.2, durante o período de férias da titular a contar de 04.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.07.88.

PORTARIA Nº 710 de 23.07.88- Conceder a RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 711 de 12.07.88- Conceder a ROSA MARIA PIRES GOMES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 712 de 12.07.88 - Designar HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, para substituir a ROSA MARIA PIRES GOMES, na função gratificada de Secretária, código DAI-02.2, durante o período de férias da titular a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 713/88 de 12.07.88- Conceder a MARLENE MARIA GONÇALVES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.7.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.88.

PORTARIA Nº 714 de 12.07.88- Designar ADENIR DOS SANTOS, para substituir a MARLENE MARIA GONÇALVES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, durante o período de férias da titular a contar de 11.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.88.

PORTARIA Nº 715 de 13.07.88- Conceder a EDSON GAMA SOARES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 716 de 13.07.88- Designar ANILSON LOPES DA CRUZ, para substituir EDSON GAMA SOARES, no cargo em Comissão de Agente Regional deste Instituto no Município de Santa Izabel, durante o período de férias da titular a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 717 de 13.07.88- Conceder a CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 719 de 13.07.88- Designar EDU BARBOSA DE BRITO, para substituir a CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, na função gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de financiamento, código DAI-02.3, durante a ausência do titular a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 720 de 13.07.88- Conceder a GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, 30 dias de férias regulamentares a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 721 de 12.07.88- Designar ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES, para substituir a GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Habilitação e Cadastro de Beneficiários, código DAI-02.3, durante o período de férias da titular a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 722 de 13.07.88 - Conceder a CARLOS ALBERTO NUNES 30 dias de férias regulamentares a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 723 de 14.07.88- Conceder a MARIA LUCIA MOTTA BARDEIRA PINTO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 724 de 14.07.88- Conceder MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, 30 dias de férias regulamentares a contar de 25.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.07.88.

PORTARIA Nº 725 de 14.07.88- Designar MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, para substituir MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, na Função Gratificada de Chefe da Divisão de Emprestimo Financeiro, código DAI-02.4 durante o período de férias da titular a contar de 25.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.07.88.

PORTARIA Nº 726 de 14.07.88- Designar SANDRA COELHO BAR GACHIA, para substituir MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão e Controle de Empréstimos, código DAI-02-3, durante o período de ausência da titular, a contar de 25.07.88. A presente Portaria entra

trará em vigor a partir do dia 25.07.88.

PORTARIA Nº 727 de 14.07.88- Conceder a EDV CELIA BOGUEA LOBATO, 30 dias de férias regulamentares a contar de 04.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.07.88.

PORTARIA Nº 728 de 14.07.88- Conceder a SANDRA SUELY COSTA NUNES, 30 dias de férias regulamentares a contar de 15.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.07.88.

PORTARIA Nº 729 de 14.07.88- Designar MARIA TABEL DOS REIS para substituir a MARLUCE DA SILVA BEZERRA BRITO no cargo em Comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Organização, código DAS-01.6, durante o período de impedimento da titular a contar de 01.06.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.88.

PORTARIA Nº 899 de 06.07.88- TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 471 de 12 de maio de 1988, que admitiu, ELCY STQUEIRA SANTIA GO, para a função de Auxiliar Técnico deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.05.88.

(Ext. nº 13948-Reg. nº 30157-Dia 20/07/88)

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mandado Instaurar pela Portaria nº 444 de 24 de maio de 1988, da Ilma. Sra. Presidente do IPASEP a fim de apurar as irregularidades estatutárias, constantes do Memº nº 090/88, cometidas pela funcionária LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA, CITA-A a na forma do Artigo 199, § 3º da Lei 749/53, para apresentar defesa no prazo de dez dias, ficando citada para os demais termos do processo, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado vista do processo, na sede do IPASEP, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 50, 2º andar (sala da Procuradoria) no horário das 9:00 às 13:00 horas.

Belém, 19 de julho de 1988.

MARIA LUCIA LIMA SOARES

Presidente da Comissão

(Ext. nº 13947-Reg. nº 30156-Dia 20/07/88)

E R R A T A

A COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, CGC/MF: 05.085.304/0001-98, empresa localizada no Km-20 da Rodovia BR-316, Vila de Morituba, Ananindeua, Estado do Pará, declara para os devidos fins, que a publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de abril de 1988, conforme página 06 do Diário Oficial do Estado, nº 26.237, edição de 31 de maio de 1988, na qual foi deliberado a emissão de 37.000.000 (Trinta e sete milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor de Cr\$-..... 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de cruzeiros), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, onde se lê exercício de 1988, lê-se exercício de 1987; sendo referida Ata assinada por Júlio Alberto Rodighieri, Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos e Vera Lúcia Conceição de Souza, Diretores e Contadora representantes da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA-COPAGRO e pelos senhores JOSÉ MATIAS PEREIRA e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, representantes do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, a qual foi encerrada em 28/04/88 e arquivada na Junta Comercial do Pará sob o protocolo nº 000677 de 19 de maio de 1988.

(Ext. nº 13944-Reg. nº 30152-Dia 20/07/88)

COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. CGC/MF: 04.970.687/0001-49. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas da COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de julho de 1988 às 16:00 (dezesseis horas) na Sede Social da Empresa, à Rodovia 40 Horas S/Nº, Estrada Içá Guajará, Bairro do Córrego, Município de Ananindeua, Estado do Pará para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Substituição dos Membros do Conselho de Administração; 3) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 19 de julho de 1988.

(Ext. nº 13949-Reg. nº 30158-Dia 20/07/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO BÉTEL. Denominação: Centro Cultural e Comunitário Betel. Sede e Foro: Município de Salinópolis, Estado do Pará. Data de Fundação: 11 de abril de 1988. Tempo de duração: indeterminado. Finalidade: dar oportunidade aos sócios a educação, cultura e ao lazer. Fundo Social: Oções, concessões e ajudas. Diretoria: Será composta de um Presidente, Vice-Presidente, 10 e 20 secretários, 10 e 20 tesoureiros e uma Diretoria Social. Mandato da Diretoria: Será de 2 (dois) anos. Possibilidade: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da organização. Dissolução: Em caso de dissolução, após o pagamento de todos os compromissos o remanescente de seus bens invertirá em benefícios de uma obra cêngruente sempre sediada em território Nacional à Juízo da Assembleia Geral que determinará o encerramento das atividades. Salinópolis (PA), 11 de abril de 1988.

WALDENAR FARIAS, Presidente. DEUZARINA F. FREIRE, 1ª Secretária. RAIMUNDO VILAR FREIRE, 1º Tesoureiro.

(G.Reg. Nº23391)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de vinte dias)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no próximo dia 11 de agosto de 1988, às 15.00 hs (quinze horas), na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo n. 44. JCI-CPE-33/87, em que figura como exequente João de Assis Bitencourt, e como executada Pinturas Internacionais Ltda., e que são os seguintes:

— 01 (hum) aparelho de som marca Polivox - Stereo Cassete Tape Deck CP 950 D, auto reverso, cor prata e cinza, no estado, Avaliação: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);
— 01 (hum) rádio AM/FM, marca "Polivox" Stereo Receiver PR 4080, com equalizador, cor prata, no estado, Avaliação: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

— 01 (hum) toca disco marca "Polivox" TD 3000 direct drive auto stop system, preto, no estado. Avaliação: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).
 — 01 (hum) vídeo cassete marca "Toshiba", no estado. Avaliação: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).
 — 01 (hum) televisão marca "Semp" Blackstrie", imagem colorida, 24 polegadas, no estado. Avaliação: Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados).
 — 01 (hum) Vídeo Game marca "Odyssey" — Phillips", Avaliação: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).
 — 02 (duas) caixas de som "Polivox Project 83", Avaliação: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).
 — 01 (uma) estante confeccionada em madeira de lei, envernizada, 2 corpos, 5 vãos, medindo 2,00 x 1,90 x 0,40m, no estado. Avaliação: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).
 — 01 (uma) geladeira "Consul" Super Luxo, cor amarela clara, no estado. Avaliação: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).
 — 01 (hum) fogão a gás Brastemp Advanced Line, 4 bocas, ignição eletrônica, com 1 forno e 1 grelha, com tampa de acrílico, cor amarelo-claro, no estado. Avaliação: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).
 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o laço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será levado a publicação no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 de junho de 1988. Eu, Nelson Santos Corrêa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. Reg. n. 23158)

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 0857/88-GG
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

A Secretaria de Estado de Educação, para dar continuidade ao seu Plano Impacto que resulta, desde julho do ano passado, na recuperação de unidades da rede escolar estadual, dirigiu-me expediente solicitando a dispensa de licitação para execução de obras em mais algumas de suas escolas.
 Não há de negar-se a hipótese de dispensa, na forma do que preceitua o inciso IV, do artigo 15º, da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, de vez que a emergência decorre de ser aproveitada a oportunidade do período de férias escolares, evitando, assim, transformarmos que os serviços de recuperação nas unidades, em péssimo estado de conservação, causarão às aulas e às comunidades docente, discente e administrativa, com inevitável prejuízo ao semestre letivo.
 Por esta razão, ficam dispensadas de licitação as obras e serviços de recuperação das escolas especificadas no anexo deste despacho.
 Publique-se
 Em, 14 de julho de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

(G. Reg. nº 23422)

INTERESSADO: Benenice Moraes Pinto, Alzira Simor, Maria Tita Portal Sacramento, Ana Lucia Barbosa Lima, Maria Ruth Reis Duarte, Maria de Figueiredo Braga e outros.
 ASSUNTO: Providências sobre as eleições realizadas na EEMB.

DESPACHO

A FEP, para liquidar o problema imediatamente. Se prometeu acatar o resultado da eleição, acate. Quem ganhou, ganhou. Quem não ganhou, não ganha mais. Tolerar-se aos vencidos o direito ao estrebuchio mas não o de impedir no tapetão a posse dos vitoriosos.
 Publique-se
 Em, 14.07.88

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

(G. Reg. nº 23422)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 043/88-CMG DE 01 DE JUNHO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA, para a função atividade de Agente Administrativo, lotado na Governadoria do Estado, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.388, de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 01 de junho de 1988.
 FLAVIANO GOMES MELO Maj. PM
 Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 23420)

PORTARIA Nº 044/88-CMG DE 13 DE JULHO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pelo Encarregado do Controle de Processo FG-4 da Divisão de Administração da Casa Militar da Governadoria do Estado, durante o período de férias de seu titular, a contar de 11.07.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 13 de julho de 1988
 FLAVIANO GOMES MELO Maj. PM
 Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 23420)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0011/88-CCG, DE 12 DE JULHO DE 1988

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, de ordem do Chefe do Poder Executivo Estadual, o Assessor Especial do Governador, Mário Dias Teixeira, para ficar à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará e da Comissão Organizadora da Exposição Nacional de Búfalos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado, em 12 de julho de 1988
 FREDERICO COELHO DE SOUZA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria

(G. Reg. nº 23421)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1389 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01751/88-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRCIA HELENA MACEDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0055514/12, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.07.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1390 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00795/88-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA, matrícula nº 0455725/10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1391 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01480/88-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DEOLINDA DA SILVA PORFÍRIO, matrícula nº 0376949/16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1392 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01479/88-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA RUTH GARCIA REIS, matrícula nº 0525502/11, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1410 DE 14 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/nº - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL PEDRO DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1396 DE 13 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 0380/88-Casa Militar.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar da Governadoria do Estado, MARIA OLÍMPIA TANCREDO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, CC-14, lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.07.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1397 DE 13 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1150/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, no período de 01.06.88 a 31.12.88, do Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Saúde), LUCINDA MENDES ALVES, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-514.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1409 DE 14 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01669/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.03.88; o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 784, de 25.06.87, a MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS, matrícula nº 0476699/13, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23423)

PORTARIA Nº 1411 DE 14 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/nº - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL PEDRO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1430 DE 18 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. nº 040/88-FEUP.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, à realizar-se na Cidade de João Pessoa-Paraíba, no período de 20 a 30 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1988.
 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 23423)

PORTARIA Nº 0981 DE 06 DE MAIO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA BATISTA DE ALMEIDA PEIXOTO, solicita através do processo n. 00660/86-SEAD - revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de MARIA BATISTA DE ALMEIDA PEIXOTO, aposentada no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixado no Decreto de 19.09.75, sob o Acórdão n. 9993, de 17.10.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1988
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.952 de 28.06.1988.

PORTARIA Nº 1150 DE 24 DE AGOSTO DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79.

Considerando que WALDOMIRA BALTHAZAR DO MONTE, solicita através do processo n. 00473/86-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de WALDOMIRA BALTHAZAR DO MONTE, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixado na Portaria n. 923, de 30.11.82, sob o Acórdão n. 12.714, de 18.02.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1987
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.948 de 23.06.1988.

PORTARIA Nº 1307 DE 07 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 103, item I, letra "c", 52, § 1º, alínea "c", 60 § 2º, e 137 da Lei n. 5251/85, combinado com o Decreto n. 5396/88, art. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto n. 2940/83, art. 1º, item I do Decreto n. 3266/84, art. 1º, do Decreto n. 1461/81, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto n. 4490/86, art. 1º, do Decreto n. 2696/83, art. 2º da Lei n. 4491/73, com nova redação dada pela Lei n. 5231/85, o 2º Sargento PM RG 3739 - PAULO NASCIMENTO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1988
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23423)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA NOVA UNIÃO - ANANINDEUA-PARÁ

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária Vila Nova União

SEDE: Ananindeua-Pará

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

COMPOSIÇÃO SOCIAL: Sócios-Fundadores, Efetivos e Honorários

PATRIMÔNIO E FUNDO SOCIAL: Mensalidades, legados, doações,

bens móveis e imóveis

FINALIDADE: Sociedade Civil sem fins lucrativos

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal

RESPONSABILIDADE: Defesa dos interesses dos comunitários de Ananindeua

DISSOLUÇÃO SOCIAL: Em caso de dissolução competirá à Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: Presidente: JORGE ALMEIDA DA SILVA; Vice-Presidente: JOSÉ FURTADO DE QUEIROZ, Primeiro Secretário: MARTA OLIVEIRA ESTRELA; Segundo Secretário: ALCINDA GOMES ARAÚJO; Primeiro Tesoureiro: ANTÔNIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA LIMA; Segundo Tesoureiro: ELIAS DE LIMA MARTINS. Relações Públicas: SILAS PINO MARTINS; Departamento de Educação: UMBELINA SANTANA GONÇALVES; Departamento de Esporte e Lazer: LAURO ALVES DAMIÃO; CONSELHO FISCAL: CÂNDIDA MARIA DA SILVA, MIRIAM SIQUEIRA DAMIÃO e JOSÉ DE CARVALHO NETO.

Belém, 19 de julho de 1988

(Ext. nº 13938, Reg. nº 30141, Dia: 20/07/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CREMAÇÃO, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 12.06.87.

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária dos Moradores da Cremação.

SEDE: Belém, Estado do Pará.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminada.

PATRIMÔNIO E FUNDO SOCIAL: É constituído pelos bens móveis e imóveis, receita fixada pelas contribuições dos sócios, doativos, subvenções, produto de inscrições de torneio, sendo de promoção que não tenha aplicação especial por parte do doador.

FINALIDADE: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e seus Departamentos.

RESPONSABILIDADE: Visar o bem estar da comunidade, promover a solidariedade social, recreativa, cívica, esportiva e cultural entre os moradores do bairro da Cremação.

DISSOLUÇÃO SOCIAL: Em caso de dissolução da Associação, ou de seus Departamentos, a Diretoria, o Conselho Fiscal e os Sócios, observarão rigorosamente em Assembléia Geral e transferem os seus bens e imóveis para outra Associação do bairro, para dar prosseguimento nos trabalhos.

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: Presidentes: MANOEL RAIMUNDO COSTA DIAS, Vice-Presidente: OSVALDINO NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA, 1º Secretário: ILDA MACHADO DA SILVA, 2º Secretário: ANTÔNIO COSTA DIAS, 1º Tesoureiro: ROSALINA VIANA FAVACHO, 2º Tesoureiro: TELMA CHAVES DA SILVA, Conselho Fiscal: 3 membros - ALACI DA SILVA CARVALHO, ANA LÚCIA MOREIRA RAMOS DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PIEDADE RAMOS e 2 suplentes - MARIA DIAS MALAQUIAS e MARIA RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA.

(Ext. nº 13928, Reg. nº 30131, Dia: 20/07/88)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO em 7.7.88.

1) RO 917/88. RECORRENTES: Companhia Brasileira de Distribuição. (Dra. Maria Rosângela Silva e outra), e Ana Zulmira Dias Araújo. (Dra. Erlene G. Lima e outra). RECORRIDAS: As mesmas. Origem: 4a. JCU de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

veira. Origem: 3a. JCU de Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Rider Brito
5) RO 913/88. RECORRENTES: Benedito da Silva Vala dares. Adv. Dra. Maria da Paixão Gonçalves e outra Indústria de Pesca do Ceará S/A - IPECEA. Adv. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 7a. JCU de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
6) RO 924/88. RECORRENTE: Antonio dos Santos. Adv. Dra. Paula Frassinetti. RECORRIDA: Key Perfurações Marítimas Ltda. Adv. Dr. Antonio Maria Cavalcante. Origem: 5a. JCU de Belém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Lygia Oliveira
7) RO 874/88. RECORRENTE: Banco Real S/A. Adv. Dr. Carlos Alberto Arruda. RECORRIDO: Régia Maria Silva. Adv. Dr. Gilberto Alves e outro. Origem: JCU de Marabá. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves
8) RO 889/88. RECORRENTE: Ivone Empreendimentos. Adv. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: Nizomar Bastos Tourinho. Adv. Dr. José da Silva Saldanha. Origem: 2a. JCU de Belém. RELATOR: Dr. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Alberone Lobato
9) RO 932/88. RECORRENTES: Mário da Conceição Cabral. (adv. Dr. Gilson Santos) e Vilas Boas & Galvão Ltda - Restaurantes Estoril. Adv. Dr. Ludimar Sidônio. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Rider Brito
10) RO 936/88. RECORRENTE: Waldir Inácio Rizzo Barbosa. Adv. Seno Petri. RECORRIDO: Altavei - Altamira Veículos Ltda. Adv. Drs. Luiz Lazeris e outro. Origem: JCU de Altamira. RELATOR: Dr. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Alberone Lobato
11) RO 940/88. RECORRENTE: Supermercado Eletrolar Ltda. Adv. Dr. Luiz Pereira Lazeris e outro. RECORRIDO: Antonia Pereira dos Santos. Dra. Ironeid Lisboa. Origem: JCU de Altamira. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dr. Ribamar Soares
12) RO 945/88. RECORRENTES: Manoel Silva de Almeida e outros e Vicente Tavares de Souza. Dr. Cícero Bordalo. RECORRIDOS: Os mesmos e Toca - Transportes e Obras de Concreto Armado. Dr. Antonio Castro Codepa - Companhia de Dendê do Amapá. Adv. Dr. Walter Lúcio Silva e outro. Origem: JCU de Macapá. RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Lygia Oliveira
13) RO 898/88-RECORRENTE: Raimundo Nobre Carneiro. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: Miguel Antônio Ferreira Maciel-Dra. Maria Lídia Rodrigues. JCU de Abaetetuba- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar.

(G. R. nº 23358)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça dos autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, O Estado do Pará (adv. Iacy Salgado V. dos Santos, Procuradora do Estado) e recorrida Sebastiana Pereira de Lima (adv. José Roberto Pereira de Lima).

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de julho de 1988.

Gengis Freire de Souza

(G. R. nº 23425) Secretário do TJE, em exercício

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 14.460.

APELAÇÃO CÍVEL DE ALZAMIRA

APELANTE: VALDIVIO PINHEIRO SILVA (DR. LUIZ PEREIRA LAZERIS)

APELADO: FRANCISCO DAGOBERTO BOCHA DA CUNHA. (DR. IMA DE FÁTIMA ABREU)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENEFITÓRIAS COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE POSSE - REU REVEL, ENSEJANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - IMPOSSIBILIDADE LEGAL DE APLICAR PROVAS NA APELAÇÃO, PELA INOCORRÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 517 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA QUE RESCINDIU O CONTRATO E REINTEGROU O AUTOR NA POSSE SEM OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR AS BENEFITÓRIAS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

É PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FIS. 87/88.

BELÉM, 09 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 04 DE JULHO DE 1988

Perceira Pacifico da Costa
PERCEIRA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 14.461

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: JOSÉ DE ABREU GUERRA (DR. MAURO MENDES)

APELADA: CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

(DR. BENEDITO N.M. DAVI)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-I - COMPROVADA SER A LOCADORA-RETOMANTE / DETENTORA DO DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL / QUESTIONADO, É SER REJEITADA A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO POR LHE FALTAR "LEGITIMATIO AD CAUSA".

II - SENDO A LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, TORNA-DA POR TEMPO INDETERMINADO PELO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CANCELADA É A RETOMADA DO IMÓVEL LOCADO PELO DENÚNCIA VAZIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO PELA AUSÊNCIA DA "LEGITIMATIO AD CAUSAM" SUSTENTADA PELO DEMANDADO, E NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA.

É PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FIS. 67/71.

BELÉM, 16 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 05 DE JULHO DE 1988

Perceira Pacifico da Costa
PERCEIRA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 14.462

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: HELENA JARES SOUZA (DR. JOSÉ PAULO QUEIROZ)

APELADO: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FILHO (DR. MOACIR PAMPLONA)

RELATORA: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA- A JUSTA RECUSA DEVE SER PROVADE NOS AUTOS, PARA O FIM DE DESCONSTITUIR A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

VISTOS, ETC...

ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM OS JUÍZES DO EREÓGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL / ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 16 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. CLIMENIE PONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 04 DE JULHO DE 1988

Perceira Pacifico da Costa
PERCEIRA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

(G. R. nº 23300)

PORTARIA Nº 0449

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Lídia de Fátima Dias Lobo, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 11.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0450

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Mário Antonio Moraes Machado, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 04.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0451

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Selma Tuji de Castro Franco, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 11.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0452

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Júlio César Nascimento de Souza, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 07.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0453

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Luiz Guilherme Monteiro, Leitão, Atendente Judiciário, 05 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0454

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Eliete Pinheiro dos Santos, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 18.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0455

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Levi Pacheco Gusmão, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 7 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0457

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Silvio Paulo Brabo Rodrigues, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 7 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0458

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao bacharel Rosi Maria Gomes de Farias, Pretora do Termo Judiciário de São Domingos do Capim, para responder pelo Termo de fôlula, durante o período de férias da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0459

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Raymundo Victor Lobato Torres Junior, Auxiliar Judiciário, Licença Especial, referente ao quinquênio 1983/1988, para gozar oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.359)

PORTARIA Nº 0460

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Selma Fonteles Falcão, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.386)

PORTARIA Nº 0461

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário João Alves da Costa, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 11.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.386)

PORTARIA Nº 0462

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário João Batista Paixão Farias, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de julho de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. nº 23.386)

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

ACÓRDÃO No. 10.790

Classe XI

Processo n. 665/88

Autos de: Pedido de Registro de Comissão Executiva Municipal

Requerente: Partido Democrata Cristão (PDC), Seção do Pará

Referência: Município de Acará

Relator: João Alberto Castelo Branco de Paiva.

EMENTA: Registro de Comissão Executiva Municipal. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é de ser deferido o pedido de Registro.

I. RELATÓRIO

O Partido Democrata Cristão (PDC), Seção do Pará, pelo Presidente de sua Comissão Diretora Regional Provisória deste Estado, solicita o registro da Comissão Executiva Municipal, eleita em reunião do Diretório realizada no dia 03 de abril de 1988, no Município de Acará.

O pedido está, convenientemente, instruído com a documentação exigida, que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publicou o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como justifica a certidão de fls.

Há informação do Setor competente, que dá conta de que o Partido requerente cumpriu o requisito da filiação partidária e estava apto a formar o Diretório, inferindo-se, também, que foram preenchidos os requisitos legais quanto ao número de membros

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

eleitos à constituição daquele Órgão Partidário, decorrendo os trabalhos eleitorais sem anormalidades.

O Cautel Representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, levando em conta o parecer favorável do douto Representante do Ministério Público, admito e defiro o pedido de Registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em ordenar o Registro da Comissão Executiva Municipal do PDC, Seção do Pará, em Acará.

Sala das Sessões do Tribunal Eleitoral do Pará, em 28 de junho de 1988.

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC, SEÇÃO DO PARÁ, DE ACARÁ

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Irineu Hosana de Siqueira

Vice-Presidente: Penina Marcelino da Silva

Secretária: Maria Ivete Dias Trindade

Tesoureiro: Sebastião Danuseno de Oliveira

Vogal: Pedro Paulo Leite Vito

Suplentes: José das Doreas Corrêa Fôro, Juraci da Silva Pacheco, Raimundo Jurandir Vitor.

ACORDÃO Nº 10.94

Processo n. 609/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Requerente: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará

Referência: Municípios de Capanema, Oriximiná, Igarapé-Miri, Curuçá, Vizeu e Abaetetuba

Relator: Juiz João Alberto Castelo Branco de Paiva

EMENTA: - Registro do Diretório Municipais. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é deferido o pedido de Registro.

1. RELATÓRIO

O Partido dos Trabalhadores, pelo Presidente de sua Comissão Executiva Regional deste Estado, solicita o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, eleitos em Convenções e Reuniões de Diretórios, realizadas nos dias 20.03.88, 23.08.87, 23.08.87, 20.03.88, 20.03.88 e 23.08.87, nos Municípios de Capanema, Oriximiná, Igarapé-Miri, Curuçá, Vizeu e Abaetetuba, respectivamente.

O pedido está, convenientemente, instruído com a documentação exigida, que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publica o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como testifica a Certidão de fls. 62v.

Há informação do Setor competente, que dá conta de que o Partido Requerente cumpriu o requisito da filiação partidária e estava apto a formar os Diretórios, inferindo-se, também, que foram preenchidos os requisitos legais quanto ao número de membros eleitos à constituição daqueles Órgãos Partidários, decorrendo os trabalhos eleitorais sem anormalidades.

O Cautel Representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

II. VOTO

Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, levando em conta o parecer favorável do douto Representante do Ministério Público, admito e defiro o presente pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir os registros dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Capanema, Oriximiná, Igarapé-Miri, Curuçá, Vizeu e Abaetetuba, conforme nominatas constantes dos Autos.

Sala das Sessões do T.R.E. do Pará, em 28 de junho de 1988.

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE CAPANEMA.

DIRETÓRIO: Terezinha de Jesus Sousa, Rubens de Oliveira Anselmo, Rosa Helena Sousa de Oliveira, Maria Rosilda Dax Silva, Maria Nágela Trindade de Oliveira, Waldir de Oliveira Colares, Maria José de Sousa Lopes, Maria Sueli Melo dos Santos, Francisco Pinheiro Queiroz, Lucivaldo Vasconcelos Barros, André Freitas Pereira, Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares, Lincoln Leandro Álvaro, José Ribamar Leite.

SUPLENTE: Luis Carlos Alexandre Glines, Juares Pinheiro Queiroz, Antonia Regina de Sousa, Alvaro Freitas Pereira, Sandoval de Sousa Castano.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: André Freitas Pereira, Waldir de Oliveira Colares.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Terezinha de Jesus Sousa; Vice-Presidente: Rubens de Oliveira Anselmo; Secretário: Rosa Helena Sousa de Oliveira; Tesoureiro: Maria Nágela Trindade de Oliveira; Vogal: Maria Rosilda Dax Silva.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE OXIXIMINÁ.

DIRETÓRIO: Raimundo Moreira Barreto, Edivaldo Pereira de Souza, Francisco da Silva Marinho, Francisco Macêdo do Amaral, Florinda Pinto Barreto, Lúcia de Fátima dos Reis da Silva, Raimundo Eugênio Pessoa, José Neves Miranda, Teodoro dos Passos Vieira, Sebastião Guimarães Pontes, José Maria da Conceição Feijão, José Maria Pena de Aragão, Pedro Lopes Gonçalves.

SUPLENTE: Maria Sirdete de Almeida Vieira, Maria Rita da Silva, Pedro Corrêa da Silva, Maria Domingas Marajó da Silva, Antônio Cornélio Paixão da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Corrêa da Silva, José Paulo Alves Cardoso.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raimundo Moreira Barreto; Vice-Presidente: Edivaldo Pereira de Souza; Secretário: Francisco da Silva Marinho; Tesoureiro: Francisco Macêdo do Amaral; Suplentes: Florinda Pinto Barreto, Sebastião Guimarães Pontes.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE IGARAPÉ-MIRI.

DIRETÓRIO: Jair Estumano dos Santos, Roberto Pina Oliveira, Manoel Raimundo Pinheiro, Rosa das Graças Barbosa Fonseca, José Maria Santos Oliva, Nelson de Lima Pinheiro, Emílio Ferreira de Novais, Antonio Edson Quaresma.

SUPLENTE: Sérgio Luiz Pantoja de Sousa, Narciso de Lima Pinheiro, Altemes Costa dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Santos Ribeiro.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Sacramento Puzia.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Roberto Pina Oliveira; Vice-Presidente: Nelson de Lima Pinheiro; Secretário: Rosa das Graças Barbosa Fonseca; Tesoureiro: Antonio Edson Quaresma; Suplentes: Manoel Raimundo Pinheiro, Emílio Ferreira de Novais.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE CURUÇÁ.

DIRETÓRIO: Manoel Valentim Ferreira, Raimundo Carlos de Moraes Santos, Antonio Saraiva Monteiro, Nadir do Rosário Cabral, Carmelita Ferreira dos Santos, Maria Luiza Araújo dos Reis, José Domingos Marques de Lima Filho, Carmelina Gomes Soares, Bernadete Maria Pinto Pinheiro, Maria das Graças Marques de Lima, José Cordovil Neves, Maria Luciana Sousa dos Santos, Franklin da Silva Rodrigues, José Neves da Silva.

SUPLENTE: Marlene do Socorro de Miranda Lobo, Sabina Pinto da Silva, José Raimundo Marques Santana, Abmael Adonias Neves de Sousa, Catarina Teixeira Carvalho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Valentim Ferreira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Franklin da Silva Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Valentim Ferreira; Vice-Presidente: Carmelina Gomes Soares; Secretário: Raimundo Carlos de Moraes Santos; Tesoureiro: Carmelita Ferreira dos Santos; Suplentes: Maria das Graças Marques de Lima, José Neves da Silva; Vogal: Antonio Saraiva Monteiro.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE VIZEU.

DIRETÓRIO: Evanuel Carlos Soares de Sousa, Zaccarias Monteiro da Silva, José Bento Santos Corrêa, James Jorge Saraiva Moura, Maria Lucimar Silva do Rosário, Maria Nazaré Silva do Rosário, José Hermenegildo da Costa Sousa, Teodoro Tavares Coelho, Maria Diana Braz Pinheiro, Alberto Cardoso de Oliveira, Joana Soares dos Romêdos, Manoel Moreira dos Santos, Raimundo Ferreira Borges, Maria do Socorro Ribeiro.

SUPLENTE: José Ribamar da Paz, Nidia Ramos de Oliveira, Luis Carlos da Assunção Ribeiro, Benedita Silva Paixão, José dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Adão Mineiro.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luis Jorge de Oliveira Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Evanuel Carlos Soares de Sousa; Vice-Presidente: Teodoro Tavares Coelho; Secretário: James Jorge Saraiva Moura; Tesoureiro: José Bento Santos Corrêa; Suplentes: Maria Lucimar Silva do Rosário, Maria Nazaré Silva do Rosário; Vogal: Zaccarias Monteiro da Silva.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE ABAETETUBA.

DIRETÓRIO: Elmano Fonseca Pereira, Adenaldo Santos Cardoso, Raimundo Costa da Silva, Paulo Braga Bastos da Costa, Antonio Luis Corrêa Lobato, José Nery Azevedo, Nilo Oliveira Maia, José Maria Farlas Muniz, Aladim da Alfala Gomes, Esmerino Neri Batista Filho, João Batista de Souza, Raimundo Rocha, Roberto Osório da Costa Lima, Raimundo Cláudio dos Santos.

SUPLENTE: Manoel Cunha, Djalma Cardoso, Raimundo Assunção Carvalho da Costa, Manoel Raimundo Ferreira, Dário Negro Farias.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Elias Komper.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Esmerino Nery Batista Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Elmano Fonseca Pereira; Vice-Presidente: Adenaldo dos Santos Cardoso; Secretário: Raimundo Costa da Silva; Tesoureiro: Paulo Braga Bastos da Costa.

ACORDÃO Nº 10.798

Processo nº 604/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de Cachoeira do Arari

Relator: Juiz Carlos Fernando da Souza Gonçalves.

EMENTA: Pedido de Registro do Diretório e de Comissão Executiva deferido, quando cumpridas todas as formalidades legais, pertinentes à matéria.

I. RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, na forma prescrita na Lei Orgânica dos Partidos Políticos, requereu a esta Egrégia Corte, o registro de seu Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cachoeira do Arari, anexando ao pedido cópias do Edital de Convocação para a Convenção, da Lista de presença dos eleitores filiados ao Partido que compareceram à Convenção, das atas da Convenção e da reunião que escolheu a Comissão Executiva.

Recebido o pedido, foi determinado a publicação do edital para dar conhecimento aos interessados, e a nomeação do Observador Eleitoral se fez presente à Convenção, e que o Partido fixou o número de membros efetivos em 41 e 14 suplentes, e que foram eleitos 40 membros efetivos e 14 suplentes, que seriam necessários o número mínimo de 45 eleitores filiados ao Partido, e que o Partido possui 875 filiados no Município. Que concorreu chapa única e que não foi apresentada nenhuma impugnação durante a Convenção. O Ministério Público opinou pelo deferimento, é o relatório.

II. VOTO

Estando o pedido de acordo com que prescreve a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, sou pelo deferimento do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em ordenar o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de junho de 1988.

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Juiz Carlos Gonçalves - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE CACHOEIRA DO ARARI.

DIRETÓRIO: Zailton Viana e Silva, Edir de Souza Neves, Maria das Graças Moreira Neves, Janer Sérgio dos Santos, João Gomes de Souza, Irene Felo Parense Souza, Raimundo Eli da Costa Viana, Ana Maria Oliveira Viana, Manoel Muniz Ramos, Bernardes Ramos Moreira, Lourdes de Nazaré Felo Mesquita, Manoel Evaristo Rodrigues, Manoel Francisco da Conceição, Anselmo Felo Gomes, Antonio Carlos Silva de Oliveira, Getúlio de Moraes Torres, Marly Machado Torres, Carlos Miguel Pinho Lator, Blano de Miranda Parense, Fortunato Barros da Silva, Manoel dos Santos, Eliaquim Silva Ribeiro, Osvaldina Figueiredo Pereira de Souza, Alice da Conceição Pereira, Pedro Alcântara Duarte, Regina Lúcia Barbosa dos Santos, Raimundo Engrácio Parense de Azevedo, Vicente Cezar Calandrin de Azevedo, Raimundo Leis Barbosa, Helena Silva Souza, Genézio Araújo dos Santos, Eulides do Nascimento Felo, Alfradina Viana Figueiredo Athar, Sebastião Castro Ferreira, Raimundo Pereira Barbosa, Givânia Mesquita da Conceição, Pedro Lucena Azevedo da Silva, José Afonso Prado Viana, Maria Amélia Barros da Silva, Antonia Regina Gonçalves Ferreira, Germano Pereira Meireles.

SUPLENTE: Jorge Pereira Pamplona, Claudenor Silva, Ivanildo de Jesus Matos, Ana de Fátima Gonçalves Ferreira, Germano Pereira Meireles.

SUPLENTE: Jorge Pereira Pamplona, Claudenor Silva, Ivanildo de Jesus Matos, Ana de Fátima Gonçalves Ferreira, Manoel Amador da Conceição, Otaci Gemaque, Edivaldo Viana Marques, Marizes Pereira Barbosa, Joaquim Barbosa dos Santos, Luiz Gustavo Silva Avelar, Benedito Lator Filho, Gregório Gonçalves de Oliveira, Vanda Lúcia Avelar de Jesus.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria das Graças Moreira Neves.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Irene Felo Parense Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Zailton Viana e Silva; Vice-Presidente: Raimundo Eli da Costa Viana; Secretário: Blano de Miranda Parense; Tesoureiro: Raimundo Leis Barbosa; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Germano Pereira Meireles; Suplentes: Fortunato Barros da Silva, Otaci Gemaque.

EDITAL Nº 342

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do ALMEIRIM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Alfredo Silva Hage, Raimundo Maramaldo da Costa, Francisco Flor da Silva Martins, Wilson Duarte da Trindade, Renato Baia Aguiar, Ana Regina Aguiar Chaves, José Renato Fonseca Aguiar, Nelson Batista Duarte, Luiz Cláudio D'Aguilar Guimarães, Oscar Machado Chagas, Raimundo Nestor Gonçalves, Gregório Borges, Marina Borges Gonçalves, Francisco Gualberto dos Santos, Francisco Carlos Gualberto dos Santos, Elzete dos Santos Silva, Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça; Francisco Edson Alves de Oliveira, Haroldo de Oliveira Batista, Milton da Silva Chagas, Roseli Maria da Silva, Célia de Paiva Garçon, Pompílio de Siqueira Góes, Pompeu Moisés Garçon Góes; Francisco Alves Cavalcante; Cleto de Sousa Cordeiro, Thelma de Oliveira Silva, Raimundo Sarraf da Trindade, José Luiz Pena do Amaral Leonides, Anjos Mercês, Ofir Farah Sadala, Maria Neide da Conceição Mendes, Raimundo Benedito da Silva, Antonia Gomes Feitosa, Raimundo Renato de Araújo Rodrigues, José de Lima Mory, Raimundo Moreira da Silva, Manoel Cruz da Costa, Raimundo Edno Vieira, José Maria Moraes Paiva.

SUPLENTE: Raimundo Sarraf da Trindade, José Orlando do Nascimento, Ipojuca da Silva Costa, Iracy da Gama Bentes; Rubens Cardoso Sarraf, Antonio Alves de Freitas, Paulo Cesar Mendes Pereira, Joaquim Pereira da Silva, Adinelson José Bandeira Dutra, Fernando da Conceição Pires, Carlos Roberto Braga da Silva, Gerson Carlos Aragão Brasil, Benedito Lima da Silva, Maria Alice de Azevedo Uchôa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Alfredo Silva Hage, Raimundo Cardoso da Silva, Vivaldo Borges Gonçalves.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Armando Reis e Sousa, Luiz Gonzaga Moreira Duarte, José Bernardes Domingues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Luiz Cláudio D'Aguilar Guimarães; Vice-Presidente: Ofir Farah Sadala; Secretário: Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça; Tesoureiro: Marina Borges Gonçalves; Suplentes: Raimundo Moreira da Silva, Oscar Machado Chagas.

Eu, Cláudia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 344

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e

respectiva Comissão Executiva de MOJU, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nilo Getúlio Francisco, Oséias de Moraes Gordo, Walter Antonio Almeida José, Lourival Tavares Cristo, Nestor Rayol da Costa, Manoel Pinheiro de Castro, Raimundo Borges de Oliveira, Albino Kupzler Filho, Antenor Marques da Costa Fonseca, Udimar José Gomes Pereira, Raimundo Gomes de Souza, Marlonêlio de Lima Carvalho, Antonio Santos Amara, Francisco do Assis Medeiros, Benedito da Conceição Santos, José Osvaldo Miranda Santos, Raimundo Carmo dos Santos, Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro, Nadir Fernandes do Carmo, Oséias de Lima Gordo, David do Carmo, Neusa Dionéia Almeida Furtado, Raimundo Vitor Dias, Miguel Santos Conceição, Avelino Pojo de Oliveira, Maria Terezinha de Silva Mala, André Valle da Costa, Cláudia Maria Bastos dos Santos, Paulo Roberto Lobato da Silva, Manoel do Espírito Santo, Martina Santos; Getúlio Cardoso Blencourt, Gilberto Pereira da Silva, Leonor de Almeida Ribeiro, Maria dos Prazeres Cristo.

SUPLENTE: Rildo Batista Valadares, Aurélio dos Santos Correia, Marinel Sanchez Alfonso, Lourival Tavares Cristo Filho, Vilma Assis Siqueira Santos, Raimundo Araújo Cardoso.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Didi de Azevedo Teixeira, João Martins Cardoso Filho.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lourival Tavares Cristo, Gilberto Pereira da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Nilo Getúlio Francisco; Vice-Presidente: Oséias de Moraes Gordo; Secretário: Udimar José Gomes Pereira; Tesoureiro: Lourival Tavares Cristo; Líder da Bancada na Câmara Municipal: André Valle da Costa; Suplentes: Rildo Batista Valadares, Aurélio dos Santos Correia, Marinel Sanchez Alfonso, Lourival Tavares Cristo Filho, Vilma Assis Siqueira Santos e Raimundo Araújo Cardoso. Eu, Cláudia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 345

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RIO MARIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Messias Clemente Peixoto, Haroldo Alenço Eustáquio, Gilberto Santos Ribeiro, José Gonçalves de Abreu, Sebastião Emílio de Almeida, Ricarte Carneiro da Silva, José Gomes Costa, João Lúcio de Carvalho, Dorcino Duarte de Oliveira, Raimundo Olimpio de Araújo, Elias José Simão, Sérgio Alves, Salomão Andrade Pinheiro, Valdir Pereira Costa, Valdomiro Monteiro Silva, José Severino da Silva, Manoel Nogueira Costa, Irani dos Santos Batista, Hélio Pereira Batista, Cleude Franca Costa, Raimundo Sumirany Santiago da Silva, Aláide Lobo Emílio, José Ferreira Batista, Rufino Brasil Neto, Valdomiro José da Costa, Adailton Raimundo Leite, Argemiro Gomes da Silva, Adalides Pimenta Alves Peixoto, Adelita Carvalho Laranjeira Neto, Wander Paulo Cruz Maués, Marly Apolinária dos Santos, Aláides Resplandes Fonseca, Júlia Ribeiro de Sousa, Maria da Consolação Santos Laranjeira, Natalício Nascimento de Oliveira, Aldinêia Carvalho Laranjeira; Rondon Moreira Campos, Osvaldo Antonio Vaz, João Negreiros Parente; João Benedito Gomes.

SUPLENTE: Maria Resplande da Silva, Wilsa Maria de Castro, Francisco Valdeci Araújo Silva, Adelino Antonio da Silva, Elza Carneiro da Silva, Shirley Alves da Silva, Maria do Socorro Alves de Jesus, Francisco Valdemir Araújo Silva, Maurício Scaramo, Ana Lúcia Carneiro da Silva, Delzuita Cabral e Silva, Firmino Borges, Calixto, Deusdete Ferreira dos Santos, Heliney Nunes Resende.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Ricarte Carneiro da Silva, José Gomes Costa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Lúcio de Carvalho, Dorcino Duarte de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Messias Clemente Peixoto; Vice-Presidente: Haroldo Eustáquio Alenço Ribeiro; Secretário: Gilberto Ribeiro dos Santos; Tesoureiro: Sebastião Emílio de Almeida; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Cláudio Avelino de Castro. Eu, Cláudia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 346

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RUJÓPOLIS, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Zericé da Silva Dias, Ivo Zanotto, Rudi Inácio Halmens Chlager, Valdemar dos Santos Silva, José Mário Barbosa de Barros, Antônio Ficança, Francisco Xavier Galvão, Alvinho Vieira Filho, Pedro Buia de Oliveira, Elpidio Pereira da Silva, Maria Rita Pereira Soares, Milton Luiz Zanotto, Paulo Sérgio da Silva, Antonio Gilberto Ferreira de Barros, Raimundo Nonato de Lima, Edimar Lemos de Andrade, Laurindo Soares da Silva, Darcy de Paula Torres, Antônio Vitor da Silva, Lino Frohlich, Geraldo Guedes de Moura, Antônio Leblein, Castilho Ricardo da Silva, Aparecido Florentino da Silva, Juceli Souza Coelho, Severino Jerônimo da Silva, Amaro Albertino de Souza, Ana Hardy Barros, José Miranda de Oliveira, José da Penha Ferreira Soares, Jacinto Sudário Borges, Elias Rodrigues Vaz, Alvaro Ican Santana Sanches, José Sérgio Rosário dos Santos, Jaci Alves Martins, Jorge Santos da Gama, José Emílio do Nascimento, João Carlos de Oliveira, Frank Moth dos Anjos Monteiro, Raimundo Nonato Rodrigues.

SUPLENTE: Antonio Feitosa da Silva, José Pereira Soares, Jair José Zanotto, Basílio Sudário Borges, Paulo Emílio Barbosa da Silva, Paulo Sérgio Caldas, Severino Dadalt, Antonio Vieira da Silva, Domingos Alves Cunha, Renato Ferreira de Barros Filho, Leocádio José Pinto, João Pereira Soares, Israel Timóteo de Carvalho, Ademilson Xavier.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Gilberto Ferreira de Barros.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José da Penha Ferreira Soares.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Zericé da Silva Dias; Vice-Presidente: Francisco Xavier Galvão; Secretário: José Mário Barbosa de Barros; Tesoureiro: Darcy de Paula Torres; Suplentes: Amaro Albertino de Souza, José Miranda de Oliveira.

Eu, Cláudia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 347

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALINÓPOLIS, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Maria dos Santos Gomes, José Araújo Gomes, Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Milton Alves dos Santos, Ana Clara Corrêa Santa Brígida, Francisco Gomes da Silva, Adalberto Nunes dos Santos, Oséias dos Santos Dias, Maria Marlene Gomes Casciani, Lucinêrio Santa Brígida Filho, Izilda Maria Gomes de Sena, Leonice Gomes Marcelino, Casemiro dos Santos Barros, Luiz da Cunha Figueiredo, Maria Margarida da Silva Sarmento, Carlos Alberto de Sena, Raimundo Faustino Sobrinho, Raimundo Fonseca, Pedro Pereira Filho, Ana Lúcia dos Santos Gomes, Mirtes Gomes de Barros, João Batista Trindade da Silva, Izidoro Pinheiro de Barros Filho, Iramir da Silva Barros, Ney Maia dos Santos, Zanoni Augusto de Araújo Gomes, Iracema Barros Pereira, Adamor Pinheiro de Jesus, Pedro Paulo dos Santos, Luiza das Graças Barros, Ivan Ferreira, Angelo Marques Ferreira, José da Silva Cruz, Sofia Cezário de Barros, Josias de Jesus Barros Figueiredo, Antonio Elias de Souza, Osvaldo Nascimento.

SUPLENTE: Jerônimo Martinho dos Mercês, Maria Conceição das Mercês Souza, Raimundo Dias de Figueiredo, Fortunato Espírito Santo da Costa, Adolfo Nazareno Corrêa Santa Brígida, Raimundo Damiano Trindade das Mercês, Oséias dos Santos Dias, Marlene Santa Brígida da Silva, Edgar José Dias, Sônia Maria Ferreira, Manoel Emílio Santana de Souza, Antônio Capistrano de Sena, Geraldo Souza, Rafael Rosa dos Santos. **DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Maria dos Santos Gomes, João Batista Trindade da Silva. **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Maria dos Santos, Ney Maria dos Santos. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: José Araújo Gomes; Vice-Presidente: Luis Cunha Figueiredo; Secretário: Milton Alves dos Santos; Tesoureiro: Casemiro dos Santos Barros; Suplentes: Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Ana Clara Corrêa Santa Brígida.

Eu, Cláudia Pantoja, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

reunio de Carvalho, Maria Osmarina Costa Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Carvalho, José Domingos da Silva, Deuzella Martins de Sousa Costa, Olegária Pereira da Silva, José de Moraes Alves Cardoso, Ivani Costa Carvalho, Armelinda Teixeira Magalhães Carvalho, Sebastião Cirqueira das Neves, Onézio Neres da Silva, Edilson Pereira de Araújo, João Gonçalves Leal, Sebastião Monteiro Lima, Iran Lopes da Silva, Josefa Sotiva da Silva, Vitalva Correa de Souza Leal, Clarinice Coelho, Edivalda Pereira de Araújo, Idalina Gomes da Silva, Antonio Lira da Costa, Marileide Gomes Medeiros, Maria Pereira da Silva, José Ferreira da Silva, Maria do Carmo Rodrigues Tavares, Lucimar Gomes da Silva Marques, Maria Odoxia Cardoso da Costa, Raimundo Fernandes de Souza, Maria Santana Cardoso da Costa, Maria Cicera Gomes da Silva, Zulmira Gomes de Souza, Terezinha de Jesus Mendes de Almeida Souza, José Pereira da Silva, Maria da Paz Tavares, Ogilvan Moreira de Moura, SUIPENTES: João Aguiar da Silva, João Neto Brandão e Silva, Deuiz dos Santos Mendes, Elias Ferreira de Rezende, Antonio Gonçalves Gomes, Maria Gonçalves de Brandão, Maria Soares Brandão, Brasilino Pereira Almeida, Kleber Aquino Fontenelle, Mussalim Costa Luz, Severino Alves dos Santos, Jaime Rodrigues da Costa, Juarez Coutinho da Silva, Maria Miasas Lopes da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Pereira Luz Lima.
SUPLENTE DE DELEGADO: Otílio Lima
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Deuzella Martins de Sousa Costa, Vice-Presidente - José de Moraes Alves Cardoso, Secretário - Armelinda Teixeira Magalhães Carvalho, Tesoureiro - Iran Lopes da Silva, Suplentes - João Gonçalves Leal, Onézio Neres da Silva. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 349

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Carlos Otávio Martins Mericias, Manoel Cândido de Souza, Felipe da Costa Ramos, Everaldo Pinheiro Cordeiro, Antonio Ferreira Calado, Miguel Pereira dos Santos, Benedito Pereira Lima, Maria Lúcia Ramos Dias, Carlos Maciel dos Santos, Maria Benedita Furtado Souza, Aldira Correa da Silva, Manoel da Costa Ramos, Manoel Carlos de Almeida, Martinho Lobo, Raimundo Villena da Silva Junior, Antonio Sousa de Menezes, Raimundo Rodrigues da Cruz, Maria Estelita Franco do Amaral, Raimundo Nonato Santos da Silva, Juliano Damasceno Pereira, Umbelino da Silva Barbosa, Manoel da Silva Barros, Angelo Correa Monteiro, Maximino da Conceição Correa, Vicente Conceição de Souza, João da Silva Bentes, Osmar Ferreira da Cruz, Maria Freitas Soares, Wilson Damasceno Cardoso, Jacivaldo Souza da Cruz, Raimundo Miranda de Souza, Rivaldo Oliveira Batista, Luiz Ferreira de Souza, Bernardo Borges Santana, Alfredo Barbosa, Ana Barata Soares Carvalho, Eunice Rodrigues Ramos, Maria Julia da Cruz Bezerra, Ademir Ferreira da Cruz, Esmaelino Ferreira Cordeiro, Floriza Soares Rocha.

SUIPENTES - Rita Madalena Barbosa da Costa, Berta dos Reis Queiroz, Evandro Lopes Briso, Olavo Lolo de Souza, Francisca Ferreira Batista, Raimundo da Silva Souza, Alina Correa Rodrigues, Marilene de Souza Monteiro, Cassiano Alves de Freitas, Zozimo da Costa Belém, Leocadio da Costa Belém, João Correa Rocha, Tereza Barbosa Soares, José Barbosa Pantoja.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Antonio Ferreira Calado.
SUPLENTE DE DELEGADO - Felipe da Costa Ramos.
COMISSÃO EXECUTIVA - Presidente - Carlos Otávio Martins Mericias, Vice-Presidente - Manoel Cândido de Souza, Secretário - Felipe da Costa Ramos, Líder da Bancada - Floriza Soares Rocha, Suplentes - Manoel da Silva Barros, Angelo Correa Monteiro. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 350

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Guirani Gregório Rios, Irano Pereira Tencio, Páris Lucas M. Olier, Teodoro Mattias da Costa, Willy de Souza Viel, Segismundo Gil Alvarez, Higinio Nonato F. Souza, José Barbosa Leite, Mamédio Bieps dos Santos, Calisto Mendes da Costa, Colodoves Pinto Chaves, Erasmo José de Souza, Raimundo Eloi M. Romano, Ovídio Marciano da Costa, Ademir José M. Souza, Adilene Pena S. Costa, Gaspar Cardoso, Feliciano Alves Barros, Tílcio M. Romano, Antonio Simões Batista, José Fogaça de Souza, Damiano Soares, Cosmo Soares, Maria Aparecida Santos, Marcos Antonio M.A. da Luz, José Antonio C. Souza, José Pereira Filho, José Delmiro, Leni Pinto, Adeline Ramos Moura, Leocides Rodrigues Silva, Flodoulo Pena Silva, Nazaré Gil Souza, Adilene Pena Souza, Maria Aparecida Fogaça, João Costa, Edson Gil Souza, Benedito Gil Souza, Segismundo Alvarez Filho, Maria de Fátima Silva.

SUIPENTES - Santana Costa Torres, Lucas Chailete Queiroz, Manoel Fonseca, Milton Araújo Santos, Luis Umbelino, Edino Trindade Batista, Eneida Moraes da Gama, Raimundo Rodrigues Silva, Raimundo Terto Lima, Pedro Silveira Natividade, Noci Valentim dos Santos, José Andrade F. Souza, Luis Torres Pinto.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Willy de Souza Viel.
SUPLENTE DE DELEGADO - Marcos Antonio M.A. da Luz.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Guirani Gregório Rios, Vice-Presidente - José Barbosa Leite, Secretário - Raimundo Eloi M. Romano, Tesoureiro - Higinio Nonato F. Souza, Líder da Bancada - Ademir José M. Souza, Suplentes - Leni Pinto, Colodoves Pinto Chaves. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 351

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectivamente Comissão Executiva de XINGU - PA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Elvino Faria Arantes, Manoel Maurício de Araújo, Antonio Pedrosa Resende Filho, Edésio Rodrigues Feitosa, Wilson Carlos Canedo, Flávio Vicente Guimarães, Evangelista Mattias Dantas, José Francisco Duarte Feitosa, Edson Vicente do Nascimento, Geraldo Arantes Nunes, Nicomedes Batista de Oliveira, José Francisco da Silva, Absalão Pereira do Lago, Mandano Lisboa dos Santos, Sebastião Martins Bueno, José Marcelino Ribeiro, Nivaldo da Silva, Dilmair Cândido Pereira, Deusvaldo Martins de Moura, José Rodrigues Canedo, José de Souza Oliveira, Nilo Machado, Darli Alves de Miranda, Martins Pereira de Souza, Luiz Mauro de Souza, Francisco Maurício de Souza Leite, Angelo Dias Ribeiro, José Sidnei Guedes, João Vitoria Ferreira, Daniel Gomes Leal, Zélio Dantas dos Santos, Pedro Ferreira Costa, Itamar Rodrigues Mendonça, João Ribeiro Leite de Souza, Adilson Campos de Araújo, Valdeir Divino Dutra, Maria Ines de Oliveira, Dutra, José Augusto Marinho, Pedro Ribeiro Mota, Davina Medina da Rocha, José Rosa Silva, Paulo Antonio Dutra, Antonio Beraldo de Paula, Naldé Maria Pereira Cunha.

SUIPENTES: Luiz Sergio Andrade Dmingues, Arnaldo de Oliveira Machado, Orlando Domingos da Costa, Messias Gomes Leal, José Poletto, Manoel Pereira de Souza, João Batista Silva, Walquiris Lima do Nascimento, Luiz Saldanha de Oliveira, Sandro Moratti Rosa Ferreira, Duque Dias Rocha, Itamar Coelho da Mota Souza, Isaque Luiz da Silva, Dinair Carlos de Oliveira, Dalberto Beraldo de Paula.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lazir Soares de Castro, Sebastião Martins Bueno, Edésio Rodrigues Feitosa, Wilson Carlos Canedo, Paulo Antonio Dutra.

SUIPENTES DE DELEGADOS: Jorge José Damasceno, Durval de Souza Santos, Rutiler Queiroz de Menezes, Durval Féliz de Miranda, Conceição de Maria Coelho Dutra.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Sebastião Martins Bueno, Vice-Presidente - Flávio Vicente Guimarães, Secretário - José Francisco da Silva, Tesoureiro - Deusvaldo Martins de Moura, Suplentes: Geraldo Arantes Nunes, Zélio Dantas dos Santos. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 352

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectivamente Comissão Executiva de CHAVES, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Arquimino Barroso de Almeida, Walter Barbosa Ribeiro de Almeida, Jurandir Maciel Coelho, Raimundo Nonato da Conceição, Augusto de Brito Figueiredo, José Pery dos Anjos Lobato, Firmo José Ferreira Neto, Edson Brito de Quadros, Luiz Benedito Espindola Dias, Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, Maria Sálvia de Souza Leandro.
SUPLENTE: Jackson Hamilton Abdon, Manoel Saraiva da Rocha, José Maria Cardoso, Virgílio Bizarra Magno Ribeiro.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Augusto de Brito Figueiredo.
SUPLENTE DE DELEGADO: Walter Barbosa Ribeiro de Almeida.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Arquimino Barroso de Almeida, Vice-Presidente - Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, Secretário - Raimundo Nonato da Conceição, Tesoureiro - Jurandir Maciel Coelho, Líder da Bancada - Edson Brito de Quadros, Suplentes - Firmo José Ferreira Neto, Luiz Benedito Espindola Dias, Maria Sálvia de Souza Leandro, José Pery dos Anjos Lobato. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 353

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALVATERRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Moisés Barros de Aquino, Luiz Gonçalves Lisboa, Humberto Salvador Filho, Nelson Conceição Silva, Augusto Siqueira, Jubertho Bandeira do Nascimento, Gregorio dos Santos Portal, Raimundo Claudionor do Carmo, Raimundo Melo dos Santos, Teófilo Caetano de Barros, Milton da Costa Mendonça, Antonio Jorge Modesto de Assis, Moacir dos Santos Araújo, Dulcineia Macedo da Carvalho, Oliver Ferreira Pampolha, Eledir Miranda de Figueiredo, Pompeu da Silveira Ribeiro, Edvaldo José Barbosa Gomes, Benedito de Souza, Raimundo Djalma dos Santos Gonçalves, José Batista de Souza Lucena.

SUIPENTES: Ony Braga de Araújo Lisboa, Raimundo Carlos Duarte da Costa, Carlos Alberto Gonçalves, Jair Figueiredo Assunção Miranda, José Leal dos Santos, Waldemar de Conceição Gomes, Luiz de Lima Alves.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Gonçalves.
SUPLENTE DE DELEGADO: José Barbosa Coelho.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Moisés Barros de Aquino, Vice-Presidente - Nelson Conceição Silva, Secretário - Raimundo Djalma dos Santos Gonçalves, Tesoureiro - Luiz Gonçalves Lisboa, Vogal - Humberto Salvador Filho.

SUIPENTES: Teófilo Caetano de Barros, Jubertho Bandeira do Nascimento. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 354

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCARENA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio de Nazaré Magno, Wandick Gutierrez, José Severino dos Santos Silva, Antonio Clarindo Magno Junior, Dilo Ribeiro Possa, Manoel Souza da Silva, Agenor Poça do Espírito Santo, Gabriel Pinheiro Furtado, Moacir do Amaral Furtado, Raimundo Nonato Marques de Carvalho, Joana Maria Magno Cunha, João Carlos dos Santos Dias, Alirio Cesar Magno, Waldir Goes Rodrigues, Jorge Belo Pantoja.
SUPLENTE: Washington Luiz Lopes Lisboa, Ruberval da Costa Magno, Deuzimilson de Barros Góes, Celita da Silva Rosa, José Raimundo Barbosa.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Reginaldo Dias.
SUPLENTE DE DELEGADO: Marivaldo Vieira Damasceno.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Antonio de Nazaré Magno, Vice-Presidente - Waldir Goes Rodrigues, Secretário - Wandick Gutierrez, Tesoureiro - Agenor Poça do Espírito Santo, Líder da Bancada - Dilo Ribeiro Possa, Suplentes: Jorge Belo Pantoja, Antonio Clarindo Magno Junior. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

EDITAL Nº 355

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALINÓPOLIS, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO - Eron de Carvalho Teixeira, Jesse da Conceição e Costa, Maria das Graças dos Santos Barbosa, Alairdo Lincoln Nascimento da Fonseca, Agemir da Silva Barros, Mariete de Sena Chaves, Nelenias Maia Dias, Edinalva Costa da Silva, Juracy Souza Farias, Glilda dos Santos Farias, Erolito Pinheiro dos Santos.

SUIPENTES: Américo dos Santos, José Nunes de Amorim, Dora da Cruz Costa, José Nazareno de Almeida Costa.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Glilda dos Santos Farias.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Nelenias Maia Dias.
COMISSÃO EXECUTIVA - Presidente - Agemir da Silva Barros, Vice-Presidente, Erolito Pinheiro dos Santos, Secretário - Juracy Souza Farias, Tesoureiro - Glilda dos Santos Farias, Vogal - Nelenias Maia Dias, 1º Suplente - Eron de Carvalho Teixeira, 2º Suplente - Maria das Graças dos Santos Barbosa.

Eu Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 356

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO - Pedro Oliveira da Rocha, Neomar Varela de Oliveira, Francisco de Verras e Silva, Salvador Vila Nova, Erisvaldo Barbosa de Oliveira, José Ilanirique da Costa Filho, Vanda Maria Lima Reis, Antonio Cordeiro dos Reis, Zélio Francisco de Souza Reis, Antonio Ferreira Lima, Maria Célia Silva de Souza, Laurinete Nascimento de Souza, Lino Nascimento de Souza, Mirian do Nascimento Eleição, João Miranda de Farias.
SUPLENTE - Fernando Arquimedes Ataíde Moreira, Miguel Monteiro da Conceição, José Pereira da Silva, Maria do Socorro Alai, Mamédio Barbosa Muniz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Alirion do Nascimento Eleição.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - João Miranda de Farias.
COMISSÃO EXECUTIVA - Presidente - Pedro Oliveira da Rocha, Vice-Presidente - Neomar Varela de Oliveira, Secretário - Miryan Guimarães da Rocha, Tesoureiro - Salvador Vilanova, Vogal - Francisco de Verras e Silva, Suplentes - Maria Célia Silva de Souza, Laurinete Nascimento de Souza.

Eu Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 357

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RIO MARIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO - Sebastião Martins Leite, Antonio Paz Azevedo, Antonio Neves Ferrel, Pavi Batista Arantes, Juraci Alves Milhomem, Jair Goulart Souza, Pedro Dias de Oliveira, Valdeci Ribeiro da Silva, Marietela Calpi Coelho, Valdomiro Monteiro da Silva, Almoaldo Jardine.

SUIPENTES - Guirani Martins de Carvalho, José Acácio de Souza, José Silvio Pereira, Nelenias Gonçalves Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Sebastião Martins Leite.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL - Aderson Alves dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA - Presidente: Sebastião Martins Leite, Vice-Presidente - Valdomiro Monteiro da Silva, Secretário - Antonio Neves Ferreira, Tesoureiro - Juraci Alves Milhomem, Suplentes - Valdeci Ribeiro da Silva e Jair Goulart Souza. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 358

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de LIMOIEIRO DO AJURU, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição: DIRETÓRIO: Gil Costa Pinheiro, Deuzi Pinheiro, Rosimere do Melo Pinheiro, Onéide Machado Corrêa, Jorivaldo Trindade de Souza, Agulnaldo Ferreira Louzardo, Maria do Socorro Figueiredo de Souza, Francisco Santana Farias, Marina Trindade de Souza, Dina Pinheiro, Dinalva Santana Farias.

SUIPENTES: João Batista Mola Corrêa, Cláudio Machado Trindade, Raimundo Gomes Carvalho, Maria José Pinheiro.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Bianor Pinheiro Farias.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jorge Gonçalves Aguiar.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Gil Costa Pinheiro, Vice-Presidente: Jorge Gonçalves Aguiar, Secretário: Jorivaldo Trindade de Souza, Tesoureiro: Rosimere do Melo Pinheiro, Vogal: Marina Trindade de Souza, Suplentes: Deuzi Pinheiro, Mário Emílio Castro Costa. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 359

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ORIXIMINA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição: DIRETÓRIO: João Bosco Oliveira de Almeida, João Batista Cipriano Calderaro Giordano, Domingos de Oliveira Figueiredo, Waner Almeida de Oliveira, Paulo de Oliveira Almeida, Geraldo Calderaro Giordano, José Luiz Ferreira de Almeida, Dinêz Rosa Gomes de Oliveira, Antônio José de Oliveira Almeida, Osvaldo da Silva Fernandes, Idval Martins Alves, Edilson Soares Leite, Antônio Vieira dos Santos, José Gilvânio de Araújo Silva, Marlon Brito de Souza.

SUIPENTES: João Anselmo Araújo, Ilton Moraes Cardoso, José de Jesus Oliveira de Almeida, Raimundo Costa Carvalho, Mauro Artur dos Santos Ferreira. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Bosco Oliveira de Almeida.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Cipriano Calderaro Giordano.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: João Bosco Oliveira de Almeida; Vice-Presidente: João Batista Cipriano Calderaro Giordano; Secretário: Waner Almeida de Oliveira; Tesoureiro: Domingos de Oliveira Figueiredo; Vogal: Paulo de Oliveira Almeida; Suplentes: Geraldo Calderaro Giordano, Antônio José de Oliveira Almeida.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 360

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALENQUER, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Adão Kling Martins, Dimas Rodrigues Leite, Luiz Carlos Simões, Paulo Santos Batista de Macedo, Vancira Machado de Macedo, Maria Rita Silva Oliveira, Waldecir Pimentel Yared, Francisco Bazerra Taveira, José Merandolino de Macedo, Vanusa Silva de Oliveira, João Araújo da Silva, José Dilson Lopes de Souza, Jôzê Gonçalves de Menezes, Raimundo Monteiro Bentes Filho, Roberto Nogueira Simões.

SUIPENTES: Francisco Araújo da Silva, Maria de Fátima Alves de Souza, Maria das Neves Gonzaga Taveira, Raimundo Santana Lima Valente, Levi Rodrigues Leite. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Santos Batista de Macedo.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Carlos Simões.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: João Adão Kling Martins, Vice-Presidente: Dimas Rodrigues Leite, Secretário: Paulo Santos Batista de Macedo, Tesoureiro: Vancira Machado de Macedo, Vogal: Luiz Carlos Simões, Suplentes: Maria Rita Silva de Oliveira, Roberto Nogueira Simões.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 361

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de ANANINDEUA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Sebastião Alberto Pinheiro Pedreira, Roberto Monteiro Marcos, Bernabé Silva do Rosário, Iolanda Cruz do Rosário, Francisca Soares da Silva, Odair Vaslaco, Benedito Rosa da Silva, Ogma Socorro Pinto, Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodrigues do Canto, Pedro Cesar Batista, Gilberto Araújo Coimbra, Gilvardo Ferreira de Santa Brígida, Iracema de Oliveira Macharenhas, Jorge Costa Fier, Margarita de Nazaré Ferreira, Antonio David de Lima, Maria Dirce Costa Tavares, Carmem Lúcia Soares da Silva, Roberto Augusto Costa da Rosa, Valter da Hora Pinto de Almeida, Antonio Félix da Silva, Maria Isabel dos Santos Carvalho, Francisco da Costa Maciel.

SUIPENTES: Maria Isabel dos Santos Carvalho, Francisco da Costa Maciel, Izaura Ramos Batista, Vera Lúcia Coimbra Chaves, M. das Graças Nunes, Antonio de Almeida Reis, Rosemar Silva da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Cesar Batista.
SUPLENTE DE DELEGADO: Paulo de Santa Cruz Rodrigues do Canto.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente - Pedro Cesar Batista; Vice-Presidente - Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodrigues do Canto; Secretário - Gilberto Araújo Coimbra; Tesoureiro - Roberto Monteiro; Vogal - Margarida de Nazaré Ferreira; Suplentes - Benedito Silva do Rosário; Iolanda Cruz do Rosário.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos quinze dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 114/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores: Arnaldo Costa dos Santos; Carmem Onéide Camarão Diniz; Cesar Augusto Batista de Silva; Edvaldo Elia Lisboa da Silva; Edineia Bronze Moraes; Haroldo Humberto Santana Gonçalves; Iracema Amorim Campos; Loina da Rocha Martins; Marcia Cristina da Rocha Mourão; Mario Fernando Ourestina da Silva; Raimunda Moura da Silva; Rui Antonio Aquino de Azevedo; Telvia Tavares Santana; Vania do Socorro Maia Menezes; Waldemiro Rodrigues de Arruda Junior; Wilma Batista Farias.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olinto Toscano, escrevo este subscrito e datilografo.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 23.312)

EDITAL Nº 115/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

Aldeu Gomes Moreira; Ana Lúcia da Silva Cordeiro; Antonio Augusto Nascimento Pedroza; Antonio Mauro da Silva Souza; Carla Giovana Souza Rocha; Carlos Adriano Souza de Oliveira; Carlos Alberto Souza Conceição; Clara Elzete Tavares Bessa; Denis do Rosário Burti; Francisco Souza Ribeiro; Francisca Leonilda Lima da Costa; Gianni Lima Brito; Gilvânio dos Santos Chalhho; Guilherme Honorio de Souza Reis; Hilda Cunha dos Santos; Izete Fontes Soares; José Nazareno dos Santos Carvalho; José Roberto Lira Corrêa; Kassandra Brandão Góes; Lina Cardoso da Silva; Maria das Dores Souza de Almeida; Maria das Graças Farias da Souza; Maria de Nazaré Nascimento Siqueira; Maria d' Socorro Monteiro da Silva; Maria Janete Damasceno Travassos; Maria Lopes Pona; Mauro Gemaque Maciel; Max Roberto Carmo Farias; Nivaldo Barros Carvalho; Pedro Ferreira da Silva Neto; Renilde Barata M.C. Glahn; Ricardo Borges Macedo; Sergio Melli Corrêa da Miranda; Sergio Monteiro de Lima.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, O yntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografel.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 23.312)

EDITAL Nº 116/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

Antônia Saade Nadi Dourado; Antonio Jorge Silva dos Anjos; Anilda Alina Scheper Soares; Fátima Nazaré Freire Schwingel; Gregório Antonio Amaral do Couto; José Edmundo da Silva; José Rosário Amaral; Maria de Nazaré Gomes da Silva; Maria do Socorro Castro da Silva; Maria José Miki Okada; Maria Raimunda da Silva Carvalho; Marieta Chubachi; Marilene Alves de Trindade; Nilson Pinheiro dos Santos; Vera Lúcia Possente da Costa.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988. Eu, Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografel.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 23.312)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1988 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEXO.

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 562/87 - EXECUÇÃO
Petrobrás Distribuidora S/A.
S. L. da Costa

Proc: nº 885/87 - EXECUÇÃO
Cia. ITAU de Investimentos Crédito e Financiamento.
NORBRASIL Com. e Indústria Ltda. e Outros.

Proc: nº 161/88 - EXECUÇÃO
Indústria e Comércio de Madeiras CAÇULA Ltda.
Raimundo Silva dos Santos - Metalurgica Ltda.

Proc: nº 228/88 - EXECUÇÃO
BOM PREÇO - Supermercados do Nordeste
RIHOMAR Com. e serviços Ltda.

Proc: nº 348/88 - CAUTELAR INCIDENTAL
Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos Figueira da Costa.
Paulo Roberto F. da Costa.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES.

4ª VARA:
Proc: nº 265/88 - 426659 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Autr: - Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos Figueira da Costa.
Adv: - Antônio José de Mattos Neto
Réu: - Paulo Roberto Figueira da Costa
Adv: - Gerson V. Gonçalves de Matos
Desp: - Esta ação está ~~incluída~~, incluída no rol dos que podem ser despachados durante as férias forenses, em face dos providimentos da corregedoria (Provimento 009/88 e 018/88). Retorne-se // pois, a Juiz Titular, decorridas as férias forenses. Intime-se.

Proc: nº 348/88 - 417989 - CAUTELAR INCIDENTAL
Autr: - Maria do Socorro Vasconcelos, digo, Oliveira Vasconcelos da Costa.
Adv: - Antônio José de Mattos Neto
Réu: - Paulo Roberto Figueira da Costa.
Desp: - Existe, a ~~fls~~ 33 dos autos, decisão interlocutória do Dr. Juiz que preside o feito, baseando-se na ausência da própria autora e no processo favorável do representante do Ministério Público. Só existe, pois, a expedição do Mandado para seu cumprimento, o que, por este despacho fica autorizado, devendo constar do mandado a condição imposta naquele mandado, digo, naquele despacho do fls. 33. Após, voltem conclusos a / Dr. Juiz para prosseguimento do feito. Intime-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 324/88 - DESPEJO
Luciano Rodrigues Bastos
Manoel Almeida Lima e Outros

Proc: nº 284/88 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO / COM 1 ANEXO:
Maria Luiza de Queiroz Cardoso
Rubens de Oliveira Bezerra

Proc: nº 349/88 - EXECUÇÃO
Banco Econômico S/A.
Mário Palma de Moraes Bittencourt e outros.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 470/88 - 298429 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
TO:
Clobens Benetti
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
VALOR: Cr\$ 68.098,50

MANDADOS

EXPEDIENTES:
Proc: nº 353/88 - DESPEJO
Autr: - Eloisa Maria Ramos Cardoso
Ari Manoel Dias
OBS: Entrega no OF. FERREIRA

Proc: nº 674/87 - DESPEJO
Francisca Machado Vilam
Rubens Santos de Souza
OBS: Entrega no OF. FERREIRA

Proc: nº 374/88 - SUMARISSIMA
Hospital Adventista de Belém
Augusto Célio Guimarães Costa
OBS: Entrega no OF. FERREIRA

RECOLHIDOS:
Proc: nº 331/88 - EXECUÇÃO
Miguel David Sauer
Paulo Lopes Pinto

Proc: nº 59/86 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda de uma das Varas de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para inquirição de // Luiz Antônio Frutu de Paiva, a req. de Paulo de Figueiredo Rodrigues, para a Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO
Proc: nº 454/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Alcyr Guimarães Siqueira
Regina Célin Jorge Sequeira

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Rosa Maria Bitar de Moraes, requerendo o despejo compulsório, na ação de despejo que move contra / Benedito Cosme de Moraes.

Orlandina Gomes da Silva, requerendo juntada da certidão do T.J.E. na ação de despejo movida contra José Maria Mendes de Souza.

Lucila Lopes da Silva, requerendo prorrogação de prazo para desocupação do imóvel na ação de despejo que lhe move Marinaldo de Sousa Cardoso.

São Paulo Minas Empreendimentos S/C Ltda requerendo prisão contra depositário infiel na Carta Precatória oriunda de Aracatuba-SP.

Iracenildo da Silva Araújo requerendo vistas dos autos da ação de despejo que lhe move Cleber Sarai va dos Santos.

José Edilson Moraes Fernandes requerendo o cumprimento do mandado expedido da ação de Execução movida contra Grafico Empresa e Navegação Ltda.

Banco Industrial e Comercial S/A requerendo extinção da ação de Execução que move contra Beneval-Comércio de Veículos Ltda e s/avaliista.

Albino Ferreira Jorge requerendo expedição da Carta de Adjudicação no Arrolamento dos bens deixados por fal cimento de José Monteiro.

Of. nº CT-PJU-356/88, de Telepará, de 4/7/88, informando sobre o terminal telefônico penhorado na Execução que Pinto Soares & Cia Ltda move contra Murg Distribuidora no Medicamentos Ltda.
Belém, 12 de julho de 1988

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE JULHO DE 1988

Juiz da 4ª Vara
Requerimento de AMAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move IMPORTA DORA OLIMA, fazendo nomeação de bens a penhora - Adv. Sabato Rosselli
OBS: Recebido em 12/07/88

Requerimento de THOMAS ENGENHARIA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move EURICO FERNANDES LUIZ, requerendo juntada dos cálculos corretos Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
OBS: Recebido em 12/07/88

Requerimento de PAULO RODRIGUES DA COSTA e CARLOS EUGENIO VERGOLINO DE MENDONÇA, na Ação de CONSIGNAÇÃO, requerendo assistência da ação - Adv. Djalma Chaves e Luis Otavio Vergolino de Mendonça
OBS: Recebido em 12/07/88

Requerimento de EDUARDO A. PADRÃO, por seu advogado na Ação RENOVATÓRIA movida contra JULIO e ARMÊNIO DOS SANTOS COIMBRA, requerendo substituição de assistente técnico - Adv. Afonso Vitor Cardoso
OBS: Recebido em 11/07/88

Requerimento de EDUARDO A. PADRÃO, por seu advogado na Ação RENOVATÓRIA movida contra JULIO e ARMÊNIO DOS SANTOS COIMBRA, requerendo que o depósito dos honorários do perito, sejam depositados pelo Réu - Adv. Afonso Vitor Cardoso
OBS: Recebido em 11/07/88

Requerimento de EVANDRO ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA e CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA, requerendo de assistência da ação - Adv. Flavio de Carvalho Moreira e Alcides Alcântara
OBS: Recebido em 11/07/88

Requerimento de RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA, por s/ advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MYRTES NABUCO DE OLIVEIRA PENTES, requerendo a expedição de ofício - Adv. Thales Eduardo Pereira
OBS: Recebido em 11/07/88

ALIMENTOS
Requerente: - - - - Adv. José Carlos Sampaio
Requerido: - - - -
Despacho: - Ofício - para saber os proventos e vantagens do requerido -

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

CONSIGNAÇÃO
Requerente: CENTRO ESPIRITO B. UNIÃO VEGETAL - Adv. Gloria de Fátima Vavares de Barros
Requerido: - ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Despacho: - Designo o dia 12 de agosto, até o meio dia, para o réu receber a importância.

MARI LUIZ BARATA
- Escrivã -

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DA QUINTA VARA CÍVEL E COMÉRCIO

DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA - Juiz de Direito no Exercício

da Quinta Vara

ANA DA NATA LOBATO - Escrivã Vitalícia do 8º Ofício

RESENHA DO DIA 12/07/88

8ª VARA - DIVÓRCIO

REQUERENTE: Francisco Aquino dos Santos e Maria Este fânia Farias Santos.

ADV. Heliô Campos

DESPACHO: Proceda-se de acordo com o parecer do M.P.

Intime-se. Belém, 11.07.88 OPA. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Carlos Alberto Veiga

ADV. Augusto Cardoso de Souza

EXECUTADO: Elizabeth M. Oliveira

DESPACHO: Cite-se. Belém, 11.07.88 A) OPA. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no Exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Carlos Antonio da S. Ferreira Junior,

ADV. Djalma Chaves.

REQUERIDO: Sigma Comercial Ltda

ADV. Carlos Machado Garcia

DESPACHO: Determine o dia 17.08.88 para que o R. pague a mora - às 11:30 hs. em Cartório, Belém, 11.07.88.

a) Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no Exercício da Quinta Vara.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)

REQUERENTE: Comercial Triunfante Ltda

ADV. Denilza M. Bezerra

REQUERIDO: Osvaldino da Silva Costa

DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 11.07.88 a) Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no Exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Paulo Sérgio Dias e Andreza Silva Dias.

ADV. Nelson Ribeiro Souza*

DESPACHO: Diga o M.P. com as nossas homenagens. Belém, 11.07.88 a) Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no Exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - FEINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Odair Bezário Quintanilha e sua mulher.

ADV. Leonor Gondim da Cruz e outra

REQUERIDO: José Dias Façanha e sua mulher

ADV. Ediléa Barros e outro

DESPACHO: Diga os interessados. Belém, 11.07.88. a) Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito no Exercício da 8ª Vara.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

3ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Requerente: AR FRI O DA AMAZÔNIA S/A. Requerida: TRANSERVIL - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Despacho: // "Tendo em vista o Provimento da Corregedoria, esta ação não tramita durante as férias forenses, motivo pelo qual determino nova data para a pericia - dia 12 de agosto a partir das 9.00 Hs. Intime-se as partes para apresentarem quesitos e assistentes técnicos". (11.07.88) Advogados. Drs. / Francisco Nunes Salgado, Ary de Oliveira da Silva José Alfredo da Silva Santana.

Belém, 12 de julho de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
- Escrivã Juruada